



SUSTENTABILIDADE

no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Orientações para a inserção de diretrizes de sustentabilidade na elaboração dos PDIs da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT)

Orientações para a inserção de diretrizes de sustentabilidade na elaboração dos PDIs da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Ministro

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC

Secretário

Marcelo Bregagnoli

Diretoria de Articulação e Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica – DAF/SETEC/MEC

Diretor

Sergio Pedini

CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – CONIF

Presidente

Júlio Xandro Heck

Coordenadora da Câmara de Desenvolvimento Institucional

Elaine Cassiano

Coordenador do Fórum de Desenvolvimento Institucional - FDI

Wilson José Vieira da Costa

DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR INTERNATIONALE ZUSAMMENARBEIT (GIZ) GmbH

Diretor Nacional

Jochen Quinten

Programa Economia Justa e Sustentável

Diretora

Alice Guimarães

Projeto Profissionais do Futuro II: Competências para a Economia Verde

Diretora

Julia Giebeler Santos

INSTITUTO CANOA

Diretor Executivo

César Simões

Diretora Pedagógica

Mila Molina

COORDENAÇÃO DA PUBLICAÇÃO E REVISÃO TÉCNICA

Alessandra Novak – Instituto Canoa

César Simões – Instituto Canoa

Fabiana Faxina – DAF/SETEC/MEC

Luana Hallai – Instituto Canoa

Luciana Leal – Assistec Inova

Roberta Knopki – GIZ

Wilson Costa – FDI/CONIF

AUTORIA

Andrea Viviana Waichman – consultora

Maria Anete Leite Rubim – consultora

Maria Olivia de A. Ribeiro Simão – consultora

DIAGRAMAÇÃO

Maria Eduarda Lucena – GIZ

Luciano Mendes – consultor

INFORMAÇÕES LEGAIS

As ideias e opiniões expressas nesta publicação são dos autores e não refletem necessariamente a posição do Ministério da Educação ou da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH. A duplicação ou a reprodução do todo ou partes (incluindo a transferência de dados para sistemas de armazenamento de mídia) e a distribuição deste material para fins não comerciais é permitida, desde que o Ministério da Educação e a GIZ sejam citados como fonte da informação. Para usos comerciais, incluindo duplicação, reprodução ou distribuição do todo ou partes, é necessário o consentimento por escrito do MEC e da GIZ.

SUMÁRIO



	página
Ponto de partida: Perguntas que orientam a caminhada	06
Alinhamento com políticas públicas nacionais e agendas globais	11
Conceitos-chave para a abordagem da sustentabilidade no planejamento estratégico	21
Análise da inserção da sustentabilidade nos PDIs da rede federal EPCT	27
Diretrizes de sustentabilidade para PDIs das instituições da RFEPTC	36
Palavras finais	68
Referências	69
Anexo 1	72
Anexo 2	82

APRESENTAÇÃO



O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o principal instrumento de planejamento que orienta as ações da instituição. Reúne medidas voltadas ao fortalecimento da gestão interna, com foco na eficiência e na eficácia das atividades e na oferta de serviços de maior qualidade à sociedade. Por ser um instrumento contínuo e dinâmico, o PDI organiza ações intencionais, integradas e coordenadas, direcionadas a objetivos futuros e à tomada de decisões de forma antecipada e responsável.

O PDI atende às diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei nº 10.861/2004, e ao Decreto nº 9.235/2017, servindo de referência para processos como credenciamento institucional, reconhecimento e renovação de cursos. Sua elaboração também observa a Resolução CNE/CES nº 10, de 10/03/2002, e a Instrução Normativa nº 24/2020, do Ministério da Economia.

Considerando a autonomia das instituições na elaboração de seus PDIs e a relevância crescente da sustentabilidade na gestão pública, este documento apresenta orientações que podem ser incorporadas na elaboração ou atualização desses planos. Na prática, diretrizes de sustentabilidade orientam decisões que vão do planejamento da infraestrutura física à adoção de critérios socioambientais em compras públicas, além de apoiar ações de extensão, a oferta de ensino e o desenvolvimento da pesquisa e da inovação.

Ao articular diretrizes, metas, prazos, indicadores e responsabilidades nessa agenda, o PDI transforma exigências legais em uma oportunidade concreta de qualificar o ambiente institucional e fortalecer um modelo de gestão coerente com os desafios contemporâneos. Mais do que formar pessoas, a instituição passa a dar exemplo, contribuindo como referência para políticas públicas e para a comunidade.

PONTO DE PARTIDA:

Perguntas que orientam a caminhada



Para as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), inserir a sustentabilidade nos PDIs é um investimento estratégico no próprio futuro da instituição. Significa atrair e reter talentos, fortalecer a imagem e a reputação institucional, e abrir novas oportunidades de financiamento para projetos e parcerias inovadoras. Significa, em última análise, formar uma nova geração de profissionais e cidadãos capazes de enfrentar os desafios complexos de um mundo em transformação, posicionando o Brasil como um polo de conhecimento, tecnologias e inovações sustentáveis.

A sustentabilidade, portanto, não é um adendo, mas a essência de um desenvolvimento institucional que se quer relevante e transformador. Ao incorporá-la em cada aspecto de sua atuação, as instituições abrem caminho para um futuro em que a conjugação entre tecnologia, educação, extensão, pesquisa e inovação é a força motriz para a mitigação, adaptação e regeneração em um novo regime climático, na busca da prosperidade compartilhada em um mundo mais sustentável.

Antes de desenhar metas, indicadores e implementar ações, é importante fazer uma pausa reflexiva para compreender o caráter estratégico da inserção da sustentabilidade nos Planos de Desenvolvimento Institucional da Rede Federal EPCT e alinhar conceitos, percepções e expectativas em torno da implementação da sustentabilidade de forma estratégica na governança dessas instituições. Embora ocorra a disseminação de valores relacionados à sustentabilidade e responsabilidade social em algumas instituições que compõem a Rede, é importante que as ações sejam coerentes nas dimensões ambiental, social e econômica. Assim, torna-se necessário avaliar constantemente o impacto das práticas de sustentabilidade no âmbito de cada instituição e na sociedade.

1. Por que inserir a sustentabilidade como eixo transversal nos planos de desenvolvimento institucional (PDIs) da Rede Federal EPCT?

No cenário atual, marcado por desafios socioambientais complexos e interconectados, a sustentabilidade passou a ser um imperativo na agenda de desenvolvimento global. Esse contexto propicia a incorporação explícita da sustentabilidade nos PDIs da Rede Federal EPCT, não apenas como uma adequação às legislações vigentes, mas como uma escolha para o protagonismo das instituições da Rede nos territórios onde atuam.

As instituições da Rede Federal EPCT, pela sua capilaridade, inserção comunitária e caráter público, têm condições singulares de articular educação, ciência, tecnologia, inovação e extensão, integrando a sustentabilidade de forma transversal nas suas ações para promover o desenvolvimento econômico, a justiça social e a integridade ambiental, num cenário de emergência climática, aprofundamento das desigualdades sociais e transformação acelerada do mundo do trabalho.

A Agenda 2030, ao estabelecer os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), convoca expressamente os sistemas educacionais a formar cidadãos capazes de construir um futuro mais sustentável e socialmente justo, com destaque para o ODS 4 - Educação de Qualidade.



As instituições da Rede Federal EPCT, em seu papel de promotores de desenvolvimento regional e com sua diversidade de atuação, têm capacidade de abordar a sustentabilidade nos seus PDIs, não apenas como uma resposta à uma demanda externa, mas como um alinhamento intrínseco à própria missão dessas instituições: educar para o trabalho, a ciência e a cidadania.

2. De que forma a inserção da sustentabilidade como eixo transversal para os PDIs das instituições da Rede Federal EPCT se alinham à gestão institucional?

O compromisso com a sustentabilidade nas instituições da Rede Federal EPCT transcende a simples adoção de tecnologias "verdes" ou práticas pontuais. É importante a abordagem integrada em todas as suas áreas de atuação: gestão, ensino, pesquisa, extensão e inovação, orientando o planejamento institucional, o desenho curricular, as escolhas de pesquisa, as práticas de extensão e as estratégias de inovação.

Nesse contexto, a incorporação de diretrizes de sustentabilidade nos PDIs fortalece o papel da Rede Federal de EPCT como protagonista na construção de um projeto de país comprometido com justiça social, inovação e responsabilidade ambiental. Ao fazê-lo, convoca toda a comunidade acadêmica a compartilhar a corresponsabilidade pelo cuidado com o presente e com o futuro.

A consolidação desse compromisso demanda que a sustentabilidade seja assumida pela alta gestão, integrada à cultura organizacional e sustentada por processos permanentes de formação continuada, governança participativa e monitoramento transparente. Quando tratada como eixo transversal no PDI, a sustentabilidade expressa a responsabilidade pública da instituição em dimensões indissociáveis, articulando decisões administrativas, pedagógicas, científicas, tecnológicas e extensionistas aos valores institucionais.

Assim, assumir a sustentabilidade como eixo estruturante do PDI configura uma escolha humanizadora: significa reconhecer que cada decisão institucional deve reafirmar a missão pública da Rede Federal EPCT e contribuir para a construção de um desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente responsável.

A seguir, trazemos algumas reflexões acerca da sustentabilidade em cinco dimensões fundamentais de atuação da Rede Federal EPCT.



Na **gestão**, as diretrizes de sustentabilidade orientam desde o planejamento da infraestrutura física até a adoção de critérios socioambientais nas compras públicas, na gestão de resíduos, na mobilidade, na eficiência hídrica e energética e na adaptação à mudança do clima, em consonância com a PNRS [1], a PNMC [2], a PNMA [3], o PLS [4] e com outras políticas públicas. Ao vincular metas, prazos, indicadores e responsabilidades a essa agenda, o PDI converte obrigações legais em oportunidades de qualificar o ambiente institucional, reduzir custos no médio prazo, aumentar a resiliência climática dos campi e fortalecer a transparência perante a sociedade. Assim, incorporar a sustentabilidade na gestão administrativa configura-se como uma oportunidade de construir um modelo de gestão de referência para políticas públicas e para a comunidade. Outro aspecto importante é a adoção de mecanismos de captação (Ministérios, Governo do Estado, Empresas, Fundações, ONGs e fontes internacionais) e disponibilização de recursos via editais e chamadas internas, para estimular e apoiar financeiramente as ações de sustentabilidade nos diferentes territórios, seja individualmente em cada instituição ou em ações capitaneadas pela Rede Federal ETPC como um todo.



No **ensino**, a sustentabilidade deve permear os Projetos Pedagógicos Institucionais (PPI), os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) e os planos de cursos, formando estudantes para compreender criticamente e propor soluções mais sustentáveis aos desafios do nosso tempo. Isso implica em uma reconstrução didática de forma contextualizada em todos os níveis e modalidades, desde cursos de qualificação profissional, passando pela educação profissional técnica de nível médio, até a graduação e a pós-graduação.

A inserção transversal da sustentabilidade nos currículos forma profissionais com competências técnicas e socioemocionais alinhadas à nova economia de baixo carbono e regenerativa, ampliando sua empregabilidade em mercados em expansão. Ao integrar temas como pensamento sistêmico, avaliação de ciclo de vida, gestão de riscos climáticos, inovação para transição justa, finanças sustentáveis/ESG e economia circular, as instituições preparam estudantes para atuar com excelência em cadeias de valor sustentáveis. Em síntese, currículos orientados à sustentabilidade fortalecem a qualidade acadêmica, impulsionam a inovação e geram impacto socioambiental positivo nos territórios, articulando objetivos educacionais com desenvolvimento econômico inclusivo e a Agenda 2030 (ODS).



Na **pesquisa**, as instituições têm a prerrogativa de gerar conhecimento para a solução de problemas locais, regionais e globais, impulsionando a inovação. A sustentabilidade como diretriz no PDI estimula agendas interdisciplinares voltadas a problemas como justiça socioambiental, adaptação às mudanças climáticas, segurança alimentar e hídrica, inclusão produtiva e transição para modelos de produção e consumo circulares, articulando grupos de pesquisa, arranjos produtivos locais e políticas públicas. A pesquisa orientada para a sustentabilidade pode gerar novos materiais, tecnologias limpas e processos produtivos mais eficientes, contribuindo diretamente para o desenvolvimento do país.



A **extensão**, por sua vez, é a ponte para que os conhecimentos produzidos e as práticas cheguem às comunidades e aos territórios dos quais as instituições são parte. Diretrizes de sustentabilidade ajudam a orientar a extensão para processos de co-formação, co-pesquisa e co-inovação com comunidades locais, populações do campo e da floresta, trabalhadores urbanos, movimentos sociais e iniciativa privada. A extensão tem o potencial de consolidar experiências de educação e pesquisa cidadã, economia solidária, tecnologias sociais e arranjos produtivos sustentáveis, fortalecendo a função social da Rede.



A **inovação** é o catalisador para transformar ideias em soluções, tornando-se critério para orientar incubadoras, laboratórios de prototipagem, arranjos de inovação aberta, ambientes criativos, parques tecnológicos e parcerias com empresas. Integrar a sustentabilidade na dimensão da inovação significa apoiar startups, incubar negócios sociais e desenvolver soluções com propostas sustentáveis, posicionando as instituições na vanguarda da criação de um futuro mais justo e próspero.



2. ALINHAMENTO

com políticas públicas nacionais e agendas globais

ALINHAMENTO


com políticas públicas nacionais e agendas globais



A construção de diretrizes de sustentabilidade para apoiar a elaboração dos PDIs das instituições da Rede Federal EPTC não acontece no vazio, ela se ancora em um conjunto de políticas públicas ambientais, sociais e de direitos que o Brasil vem consolidando nas últimas décadas (ANEXO I).

Conhecer e dialogar com as políticas públicas relacionadas à sustentabilidade é fundamental, uma vez que elas não são apenas "obrigações normativas, mas referências que podem inspirar objetivos, orientar escolhas de gestão e ampliar o alcance social das ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Ao explicitar, no PDI, a articulação com essas políticas, a instituição fortalece sua legitimidade perante a sociedade, qualifica o uso de recursos públicos e se posiciona como parceira ativa na implementação da agenda nacional de desenvolvimento.

A seguir, apresentamos algumas das principais políticas nacionais relacionadas à sustentabilidade, acompanhadas de uma breve contextualização voltada ao universo das instituições de ensino. A intenção é oferecer um mapa de referência, um ponto de apoio para que gestores, equipes técnicas e comunidades acadêmicas possam alinhar seus planos institucionais a esse marco político e legal mais amplo, tornando os PDIs instrumentos ainda mais coerentes, estratégicos e com potencial transformador.



No âmbito dos PDIs, a **Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA)** – Lei nº 6.938/1981, funciona como base estruturante para todas as ações de gestão ambiental. Ela orienta a instituição a planejar suas unidades de forma a prevenir, mitigar e compensar impactos, organizar seus instrumentos de licenciamento e monitoramento ambiental, e fortalecer uma cultura interna de responsabilidade ambiental. Incorporar a PNMA no PDI significa reconhecer que cada unidade da Rede Federal EPTC é também um ente sujeito à política ambiental brasileira, com papel ativo na proteção dos territórios onde atua.




A **Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA)** – Lei nº 9.795/1999 orienta a transversalidade da temática ambiental no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão, evitando que a sustentabilidade fique restrita a disciplinas específicas ou projetos pontuais.



O **Programa Educação para a Cidadania e para a Sustentabilidade** – Portaria MEC nº 642, de 16 de setembro de 2025, orienta a consolidação de ações voltadas à cidadania e à sustentabilidade em consonância com os temas transversais contemporâneos da Base Nacional Comum Curricular, contribuindo para que os cursos em nível de Educação Básica ofertados pela Rede Federal EPCT incorporem, de forma estratégica e sistêmica, práticas educativas comprometidas com o desenvolvimento social, ambiental e democrático.



A **Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH)** – Lei nº 9.433/1997, oferece um referencial importante para que os PDIs tratem o uso da água como tema estratégico, e não apenas operacional. Ela inspira ações de redução de desperdício nos campi, de monitoramento da qualidade da água em laboratórios e restaurantes, e de pesquisa aplicada em gestão hídrica. No PDI, isso se traduz em metas, indicadores e projetos que valorizam a água como bem público, finito e essencial à vida.



A **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)** – Lei nº 8.742/1993 lembra que a sustentabilidade também é social. Nos PDIs, essa política pode inspirar ações de permanência e êxito estudantil, apoio a estudantes em situação de vulnerabilidade, articulação com a rede de assistência social local e inclusão de temas como proteção social e direitos socioassistenciais nas agendas de ensino e extensão. Assim, a Rede se posiciona não apenas como ofertante de cursos, mas como parceira ativa na garantia de direitos sociais e no combate às desigualdades.



O **Estatuto da Cidade** – Lei nº 10.257/2001 contribui para que os PDIs incorporem uma visão mais ampla de desenvolvimento urbano e direito à cidade. Isso envolve refletir sobre a localização dos campi, o acesso por transporte público, a mobilidade ativa (ciclovias, calçadas), a integração com o entorno e o apoio a políticas municipais de planejamento urbano e habitação. Ao alinhar-se ao Estatuto da Cidade, o PDI reconhece que cada campus é também um equipamento urbano, com responsabilidades e potencial de transformação do território. Para as instituições localizadas próximas à áreas protegidas, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) – Lei nº 9.985/2000 é um eixo estratégico. Nos PDIs, essa política pode orientar a inserção de ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação voltadas à conservação da biodiversidade, ao manejo sustentável de recursos naturais e à valorização de conhecimentos tradicionais associados às Unidades de Conservação. Ela também inspira parcerias com órgãos gestores e comunidades do entorno, transformando os campi em aliados na gestão de áreas protegidas.



No contexto das instituições, o **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)** – Lei nº 11.346/2006 dialoga diretamente com restaurantes estudantis, projetos de agricultura familiar, cursos da área de alimentos, agroecologia e saúde. Nos PDIs, essa política pode inspirar o fortalecimento de compras de produtos oriundos da agricultura familiar, a garantia de alimentação adequada e saudável aos estudantes, o desenvolvimento de pesquisas em segurança alimentar e a promoção de ações educativas sobre o direito à alimentação saudável.



A **Política Nacional de Saneamento Básico** – Lei nº 11.445/2007 ajuda a orientar, nos PDIs, o planejamento da infraestrutura dos campi em relação à água, ao esgoto, aos resíduos sólidos e à drenagem. Para as instituições, isso significa definir metas de adequação de sistemas, monitorar a qualidade dos serviços, e criar projetos de pesquisa e extensão que apoiem municípios na universalização do acesso ao saneamento básico.



A **Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC)** – Lei nº 12.187/2009 convida as instituições a pensar o PDI em termos de mitigação e adaptação climática. Isso inclui investir em eficiência energética, energias renováveis e infraestrutura resiliente, além de fomentar pesquisas e cursos sobre transição energética, descarbonização e adaptação setorial. Ao incorporar a PNMC, o PDI explicita como a Rede pretende contribuir para as metas climáticas brasileiras e preparar estudantes para atuar em um mundo em transformação.



A **Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)** – Lei nº 12.305/2010 é uma das políticas mais imediatamente aplicáveis ao cotidiano institucional. Nos PDIs, ela orienta a elaboração e o fortalecimento de planos de gestão de resíduos nos campi, com foco na redução, reutilização, reaproveitamento, reciclagem e logística reversa. Também inspira ações de formação, projetos de extensão com catadores, em economia circular e de inovação em tecnologias limpas.



A **Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU)** – Lei nº 12.587/2012 ajuda os gestores a pensarem como estudantes, servidores e comunidade se deslocam até os campi. Ela sugere a inclusão de ações de incentivo ao transporte coletivo, ao uso de bicicletas, à mobilidade a pé e à redução da dependência do automóvel individual. Também abre espaço para pesquisas e projetos em transporte sustentável, acessibilidade e planejamento urbano integrado. Com isso, o deslocamento cotidiano passa a ser visto como parte da agenda de sustentabilidade institucional.



Para as instituições que possuem áreas verdes significativas, áreas rurais ou unidades rurais-escola, o **Código Florestal** (Lei de Proteção da Vegetação Nativa Lei nº 12.651/2012) pode orientar a regularização ambiental de imóveis rurais, a proteção de APPs e reservas legais, e o uso sustentável das áreas produtivas, além de embasar projetos de pesquisa e extensão em recuperação de áreas degradadas, sistemas agroflorestais e serviços ecossistêmicos. Integrá-lo ao PDI é reconhecer o valor pedagógico e ecológico das áreas de vegetação sob responsabilidade da instituição.



No âmbito dos PDIs, o **Estatuto da Igualdade Racial** – Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010, reforça o compromisso com a promoção da equidade racial e o enfrentamento ao racismo em todas as suas facetas. Ele pode ancorar políticas de acesso, permanência e êxito de estudantes negros, ações de formação de servidores, inclusão de conteúdos sobre história e cultura afro-brasileira e africana e o fortalecimento de núcleos e comissões dedicados ao tema. Ao dialogar com o Estatuto, o PDI explicita que sustentabilidade social passa, necessariamente, pela justiça racial.

A **Lei de Cotas na Educação Federal** – Lei nº 12.711/2012 tem impacto direto na composição do corpo discente das instituições. Nos PDIs, ela deve ser tratada não apenas como obrigação legal, mas como política estratégica de democratização do acesso à educação e de reparação histórica. Isso envolve acompanhar indicadores de ingresso, permanência e conclusão, planejar ações de apoio acadêmico e socioeconômico, fortalecer o diálogo com escolas públicas e monitorar os efeitos da política de cotas na transformação dos territórios atendidos pela Rede.


As diretrizes para a **Educação para as Relações Étnico-Raciais** (Leis nº10.639/2003 e nº 11.645/2008) convidam as instituições a incorporar, de forma transversal e consistente, a história e a cultura afro-brasileira, africana e indígena nos currículos e nas práticas pedagógicas. Nos PDIs, isso pode aparecer em diretrizes de revisão curricular, programas de formação docente, projetos de pesquisa e extensão com povos e comunidades tradicionais, e ações de valorização da diversidade cultural. A partir delas, o PDI reconhece que não há sustentabilidade sem respeito à pluralidade de identidades, memórias e saberes.



A **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI)** – Lei nº 13.146/2015 traz um forte chamado para que as instituições construam ambientes verdadeiramente inclusivos. Nos PDIs, ela se traduz em metas de acessibilidade arquitetônica e comunicacional, políticas de apoio pedagógico, formação de servidores e atualização de práticas didáticas, bem como em ações que garantam participação plena de estudantes e trabalhadores com deficiência. Ao dialogar com a LBI, o PDI afirma que inclusão é um direito e que a diversidade de corpos, experiências e modos de aprender enriquece a vida acadêmica.



O **Plano de Logística Sustentável (PLS)** é um dos instrumentos mais potentes para concretizar, no dia a dia, os compromissos de sustentabilidade incorporados nos PDIs. Ele organiza, em um único documento, metas, ações, prazos e indicadores voltados ao uso racional de água, energia, papel, materiais de consumo, gestão de resíduos, mobilidade e qualidade de vida no trabalho em sintonia com a **Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)** e com as políticas nacionais ambientais e sociais. No contexto das instituições, o PLS pode ser entendido como o “braço operacional” da sustentabilidade na gestão administrativa: é por meio dele que se desdobram, em ações objetivas, decisões estratégicas previstas no PDI, como a adoção de critérios de compras sustentáveis, a modernização de infraestrutura, a redução de desperdícios e a melhoria das condições de trabalho. Ao implementar um PLS, a instituição assegura coerência entre o que planeja, o que contrata e o que efetivamente entrega à comunidade acadêmica e à sociedade.



A **Lei de Licitações e Contratos Administrativos** (Lei nº 14.133/2021) reforça a ideia de que o gasto público deve ser eficiente e comprometido com o desenvolvimento nacional sustentável. Isso significa que cada edital, termo de referência, contrato de obra, serviço ou aquisição pode, e deve, ser um instrumento de promoção de práticas ambientalmente responsáveis, de inclusão social e de estímulo à economia local. Nos PDIs, a lei pode aparecer como referência para a institucionalização de contratações sustentáveis, prevendo a incorporação de critérios socioambientais nas compras, a exigência de desempenho ambiental em equipamentos e edificações, a valorização de fornecedores que respeitam direitos trabalhistas e a articulação com agricultores familiares, cooperativas e empreendimentos de economia solidária locais. Ao alinhar seu planejamento institucional à Lei nº 14.133/2021, as instituições reconhecem que a licitação não é um mero procedimento burocrático, mas uma poderosa alavanca para qualificar o uso dos recursos públicos e fortalecer a sustentabilidade econômica, social e ambiental em seus territórios de atuação.

Além das políticas públicas nacionais, o Brasil é signatário agendas globais relacionadas ao cuidado ambiental e à sustentabilidade que podem se relacionar com os PDIs das instituições da Rede Federal EPTC (Anexo 2). As agendas internacionais de sustentabilidade, como a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Marco Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal, o Marco de Sendai para a Redução de Riscos de Desastres 2015-2030 e a agenda de Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS para 2030) oferecem um horizonte comum que orienta países, instituições e sociedades na direção de modelos de desenvolvimento mais justos, inclusivos e ambientalmente responsáveis.

Ao incorporar essas agendas globais em seus PDIs, as instituições da Rede Federal EPTC se posicionam como referência na construção de práticas concretas de sustentabilidade nos territórios onde estão inseridas. Essa integração fortalece a identidade institucional, orienta decisões de gestão, ensino, pesquisa e extensão e amplia a capacidade da Rede de formar cidadãos e profissionais comprometidos com um futuro mais sustentável.

A Agenda 2030, aprovada por todos os Estados-membros das Nações Unidas em 2015, estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) [5] e 169 metas que articulam dimensões sociais, econômicas e ambientais, com o compromisso de “não deixar ninguém para trás”.

Essa agenda reconhece o papel central da educação, da ciência e da inovação para enfrentar desafios como pobreza, desigualdade, mudança do clima, perda de biodiversidade e exclusão social.

No âmbito dos PDIs, pode-se traduzir a Agenda 2030 em diretrizes e objetivos estratégicos que orientem o planejamento institucional. Isso inclui mapear quais ODS dialogam de forma mais direta com a missão de cada instituição para incorporar metas relacionadas à inclusão educacional, à redução de desigualdades, à promoção da igualdade de gênero e raça, ao fortalecimento da educação de qualidade e à transição para uma economia de baixo carbono.

Ao alinhar seus indicadores e projetos ao marco dos ODS, as instituições fortalecem a coerência entre suas ações internas e os compromissos globais do país, além de oferecerem transparência à sociedade quanto à sua contribuição concreta para o desenvolvimento sustentável.

O Marco Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal, adotado em 2022 no âmbito da Convenção Sobre Diversidade Biológica, tem como objetivo principal deter e reverter a perda de biodiversidade até 2030, por meio de 4 grandes metas para 2050 e 23 metas de ação para esta década. Entre elas, destacam-se a conservação de pelo menos 30% das áreas terrestres e marinhas, a restauração de ecossistemas degradados e a redução de subsídios prejudiciais à biodiversidade.

Para as instituições presentes em diferentes biomas e realidades socioambientais do país, esse marco envolve considerar a localização dos campi e seus impactos sobre ecossistemas locais, promover projetos pedagógicos, de pesquisa e extensão voltados à proteção de serviços ecossistêmicos, ao manejo sustentável da fauna e flora, à agroecologia e à bioeconomia, além de apoiar iniciativas comunitárias de conservação. Ao explicitar, no PDI, como a instituição contribui para as metas globais de biodiversidade, as instituições fortalecem seu papel de guardiões e promotores da sociobiodiversidade nos territórios em que atuam.

A agenda global de Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS para 2030), coordenada pela UNESCO, busca ampliar a contribuição da educação para a construção de sociedades mais justas, resilientes e sustentáveis, em estreita articulação com os ODS. Essa agenda enfatiza a abordagem da “instituição como um todo” (do inglês “Whole-Institution Approach - WIA), estimulando que escolas, universidades e centros de formação alinhem currículo, gestão, infraestrutura, relações com a comunidade e cultura institucional aos princípios da sustentabilidade.

Nos PDIs, a EDS para 2030 pode ser traduzida em compromissos com a formação integral dos estudantes, promovendo competências socioemocionais, pensamento crítico, trabalho colaborativo e capacidade de inovação orientada ao bem comum.

O Marco de Sendai para Redução do Risco de Desastres 2015-2030 estabelece sete metas globais e quatro prioridades de ação voltadas para a prevenção de novos riscos, a redução daqueles já existentes e o fortalecimento da resiliência de comunidades e sistemas frente a eventos extremos. Entre essas prioridades, destacam-se a compreensão dos riscos, o fortalecimento da governança para a gestão de desastres e o investimento consistente em prevenção, preparação e resposta. Para as instituições da Rede, incorporar a perspectiva de Sendai aos PDIs significa reconhecer que seus campi, comunidades acadêmicas e territórios de atuação podem estar expostos a ameaças como enchentes, secas, deslizamentos, queimadas, acidentes tecnológicos e emergências sanitárias.

Essa agenda pode se materializar na elaboração de planos de contingência e de continuidade institucional, na inclusão de conteúdos sobre gestão de riscos e desastres em cursos e projetos, no aprofundamento de parcerias com defesas civis, órgãos ambientais e demais instâncias de proteção, bem como na participação ativa em estratégias locais e regionais de resiliência já existentes. Ao assumir esse compromisso de forma explícita, os Institutos Federais reafirmam sua função social de proteger vidas, patrimônios e conhecimentos, contribuindo

do para que a resposta a riscos e desastres seja mais rápida, solidária e baseada em evidências, ao mesmo tempo em que fortalecem uma cultura institucional de cuidado, prevenção e responsabilidade compartilhada.

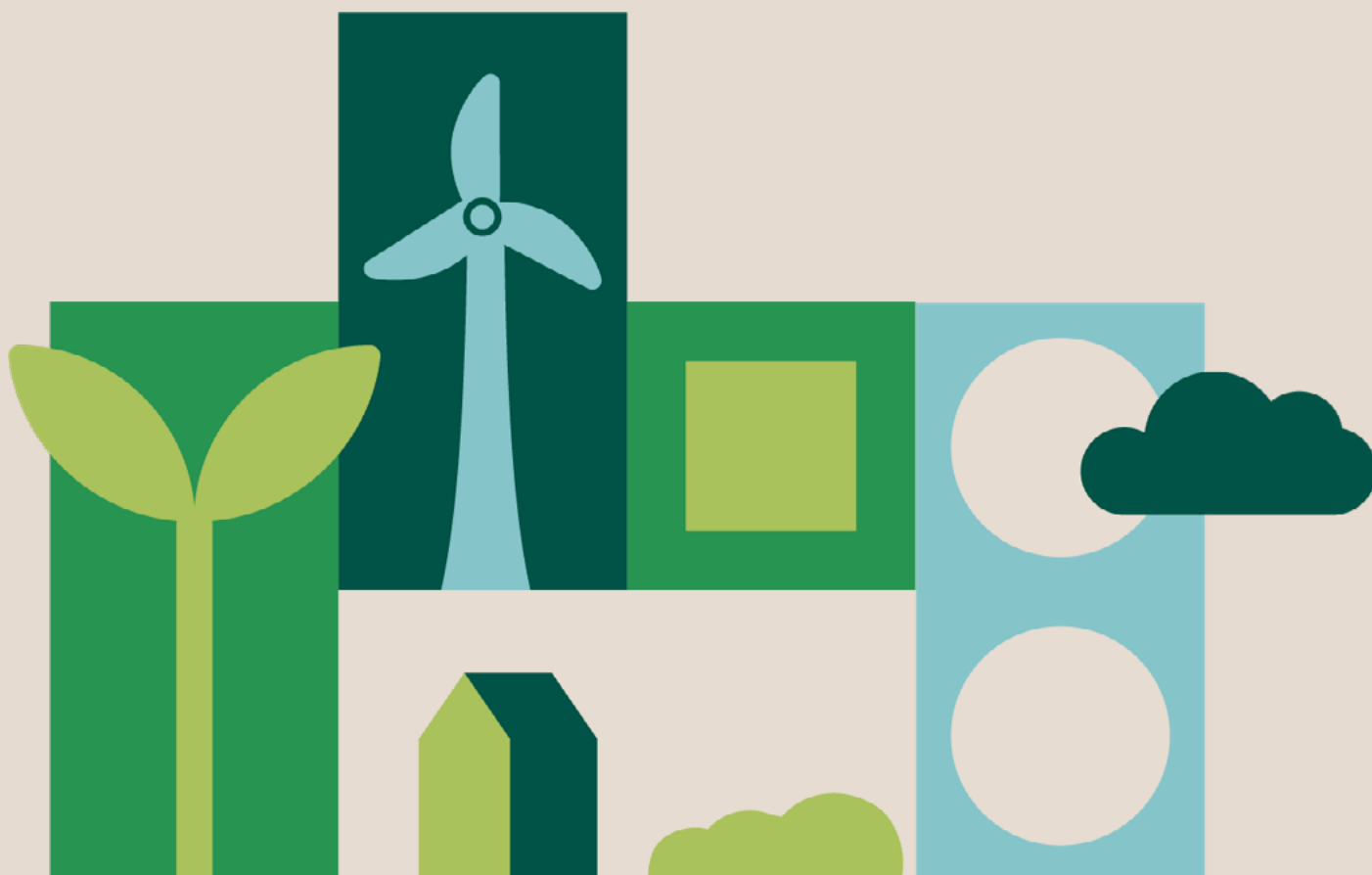
A integração das agendas globais de sustentabilidade nos PDIs das instituições da Rede Federal EPTC não se limita a uma lista de compromissos internacionais, mas se traduz em escolhas de gestão, prioridades acadêmicas e formas de relação com a sociedade.



Ao alinhar-se às Políticas Nacionais e às Agendas Globais, as instituições reafirmam sua identidade como instituições públicas que combinam formação profissional, ciência, tecnologia, cultura e inclusão social a serviço do desenvolvimento sustentável do país. Esse alinhamento fortalece a coerência entre discurso e prática, amplia a capacidade de captação de recursos e parcerias e posiciona a Rede Federal EPTC como modelo replicável de educação comprometida com o futuro das pessoas e do planeta.

No entanto, não se espera, nem seria desejável, que cada instituição assuma, simultaneamente, o atendimento pleno de todas essas agendas. Mais importante do que abarcar o maior número possível de compromissos é construir um PDI coerente, realista e alinhado à missão institucional e às condições concretas de cada território.

Nesse sentido, cada instituição pode realizar um movimento de seleção e priorização, identificando quais políticas, planos, agendas e temas dialogam de forma mais direta com sua realidade local e regional, com os públicos que atende, com seus arranjos produtivos locais e com suas capacidades técnicas, humanas e orçamentárias. A partir dessa leitura, cabe à instituição definir quais compromissos podem ser efetivamente incorporados ao PDI e desdobrados em objetivos, metas e ações que sejam viáveis no horizonte temporal do planejamento institucional. Ao explicitar esse critério de escolha, o PDI reforça uma postura responsável e madura: em vez de colecionar referências normativas de forma meramente declaratória, busca estabelecer um conjunto de compromissos factíveis, que possam ser acompanhados, avaliados e revisados ao longo do período de vigência do PDI. Dessa forma, cada instituição contribui de maneira consistente para as políticas nacionais e agendas globais de sustentabilidade a partir de sua identidade e do compromisso de fazer bem aquilo que está ao seu alcance, com foco na transformação dos territórios em que atua.



3. CONCEITOS-CHAVE

para a abordagem da sustentabilidade no planejamento estratégico

CONCEITOS-CHAVE

para a abordagem da sustentabilidade no planejamento estratégico









As green skills, ou competências verdes, são o conjunto de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes necessários para viver, desenvolver e apoiar uma sociedade sustentável. Elas são as competências que permitem aos indivíduos adaptarem-se, inovarem e realizarem o trabalho de uma forma que minimize os impactos ambientais, conserve recursos e promova a equidade social (ILO, 2011; Cedefop, 2022).

As green skills podem ser divididas em dois grandes grupos:

1. TÉCNICAS ESPECÍFICAS

green skills

Caracterizadas por um conjunto de conhecimentos e aptidões diretamente relacionados a setores e processos "verdes". Por exemplo:

-  Instalação e manutenção de painéis solares ou turbinas eólicas
-  Gestão de resíduos e reciclagem
-  Técnicas de agricultura sustentável e permacultura
-  Eficiência energética em edificações e processos industriais
-  Análise de ciclo de vida de produtos
-  Desenvolvimento de tecnologias limpas

2. TRANSVERSAIS

green skills

São as competências socioemocionais aplicadas e orientadas para a sustentabilidade. Elas são essenciais para que as competências verdes sejam eficazes. Por exemplo:



Pensamento Sistêmico: Capacidade de compreender as interconexões entre sistemas econômicos, sociais e ambientais.



Inovação e Criatividade Sustentável: Desenvolver soluções inovadoras que considerem o impacto ambiental e social.



Colaboração Interdisciplinar: Trabalhar com profissionais de diversas áreas para resolver problemas complexos de sustentabilidade.



Tomada de Decisão Ética: Avaliar escolhas sob a ótica da responsabilidade socioambiental.



Alfabetização Ambiental: Compreender os desafios ambientais e comunicar a importância da sustentabilidade.



Adaptabilidade e Resiliência: Ajustar-se a novas regulamentações, tecnologias e cenários climáticos.

Fonte: baseado em International Labour Organization (ILO). Skills for green jobs: a global view. Genebra: ILO, 2011.

Em essência, as green skills possibilitam que as pessoas projetem, desenvolvam, fabriquem, comercializem e apoiem tecnologias, produtos e serviços que são menos nocivos ou beneficiam o meio ambiente, e se adaptem a processos produtivos e de serviços verdes (ILO, 2011).

As instituições da Rede EPCT estão na vanguarda da formação da força de trabalho nos diferentes territórios e sua capacidade de responder às demandas do mercado as coloca em uma posição estratégica para influenciar o futuro. A promoção das green skills, assim, torna-se crucial por diversos motivos:



Atendimento à Demanda de um Mercado em Transformação: A transição global para uma economia verde não é uma opção, mas uma necessidade. Isso gera um volume crescente de “empregos verdes”, que exigem novas competências e habilidades. As instituições da Rede Federal EPCT que formam profissionais com green skills melhoram as perspectivas e aumentam a possibilidade de empregabilidade de seus egressos em setores promissores (UNEP, 2008; Cedefop, 2021, 2022).



Liderança na Inovação Sustentável: Profissionais com green skills são agentes de inovação. Eles não apenas aplicam o que aprendem, mas também buscam maneiras mais eficientes, menos poluentes e mais sustentáveis de fazer as coisas. As instituições da Rede Federal EPCT, ao cultivarem essas competências, podem se tornar polos de inovação locais, regionais e a nível de país.



Contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): A agenda global de desenvolvimento sustentável exige a formação de uma força de trabalho capaz de responder, de maneira integrada, a desafios sociais, econômicos e ambientais. Nesse contexto, as green skills são competências estratégicas para o avanço dos ODS.



Resiliência e Adaptação às Mudanças Climáticas: A formação técnica com foco em green skills forma profissionais capazes de desenvolver e implementar soluções para mitigar e adaptar-se aos efeitos das mudanças climáticas, tornando as comunidades e indústrias mais resilientes.



Preparação para Desafios Futuros: O cenário global é de crescente escassez de recursos, pressão ambiental e regulamentações mais rígidas. As green skills preparam os profissionais para navegar e prosperar nesse ambiente complexo e em constante evolução.

Para que a promoção das green skills seja efetiva e perene, ela não pode ser uma iniciativa isolada ou um anexo. Ela deve ser integrada de forma estratégica e transversal no PDI.

A seguir, argumentos para essa inserção no PDI:

1 Visão e missão institucional alinhadas

A inclusão das green skills é uma declaração direta da visão e missão da instituição em prol da sustentabilidade. Isso legitima e institucionaliza o compromisso com a formação de profissionais para a economia verde, posicionando a instituição como referência no tema.

2 Direcionamento pedagógico coerente

Integrar as green skills no PDI é um bom primeiro passo para evitar tratá-las apenas em disciplinas isoladas ou em cursos diretamente ligados à pauta ambiental, de modo a torná-las componentes transversais que permeiem todos os cursos oferecidos pela instituição. Isso promove uma abordagem interdisciplinar e sistêmica, como defendido pela UNESCO-UNEVOC em suas diretrizes para "Greening TVET".

3 Alocação de recursos e infraestrutura

O PDI é o instrumento que justifica a alocação de investimentos da instituição. Incluir as green skills no PDI significa assegurar recursos para:

- a. Aquisição de equipamentos e tecnologias verdes para laboratórios.
- b. Capacitação e formação continuada de docentes e técnicos.
- c. Desenvolvimento de materiais didáticos específicos.
- d. Infraestrutura institucional para práticas sustentáveis (Ex: telhados verdes, sistemas de captação de água da chuva, usinas fotovoltaicas).

4 Estímulo à pesquisa, inovação e extensão

Com as green skills no PDI, a instituição é impulsionada a desenvolver projetos de pesquisa aplicada e extensão que abordem desafios de sustentabilidade em parceria com a comunidade e o setor produtivo. Isso enriquece a experiência dos estudantes e gera soluções reais para problemas locais, regionais e globais, reforçando o papel das instituições da Rede como ecossistemas de inovação.

5 Fortalecimento de parcerias estratégicas

O PDI pode prever a formação de parcerias com empresas da indústria verde, órgãos governamentais (como a Defesa Civil ou Secretarias de Meio Ambiente) e outras instituições de ensino e pesquisa. Essas parcerias são essenciais para estágios, projetos conjuntos, transferência de tecnologia e para manter os currículos atualizados com as demandas do mercado.

6 Aumento da empregabilidade e relevância social

A inserção no PDI garante que a instituição de ensino esteja formando talentos alinhados com as necessidades da economia do século XXI, elevando a relevância social da instituição e a empregabilidade de seus egressos, ao mesmo tempo em que contribui ativamente para a sustentabilidade regional e nacional.



4. MAPEAMENTO DOS PDIs

da Rede Federal EPCT

ANÁLISE DA INSERÇÃO

da sustentabilidade nos PDIs da Rede Federal EPCT



A análise de conteúdo dos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDIs) de dez Institutos Federais da Rede Federal EPCT evidenciou um conjunto expressivo de convergências em torno da sustentabilidade. As instituições foram selecionadas pelo Fórum de Desenvolvimento Institucional (FDI) do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal (CONIF) com base no critério de maior presença de elementos relacionados à sustentabilidade em seus componentes estruturantes, e de modo a contemplar diferentes regiões do país.

Ainda que inseridos em contextos socioeconômicos distintos, os PDIs analisados apresentam diretrizes e prioridades que dialogam entre si e apontam para um projeto comum de desenvolvimento institucional. Nos seis eixos que estruturam os PDIs (perfil institucional; projeto-político pedagógico institucional (PPI); ensino e oferta de cursos; pesquisa, inovação, pós-graduação e internacionalização; extensão; governança; comunicação e desenvolvimento sustentável da instituição), emergem, em diferentes formatos e intensidades, aspirações compartilhadas, como: fortalecer a inclusão social, reduzir desigualdades, promover a equidade de gênero e raça, valorizar saberes locais e incentivar práticas ambientalmente responsáveis.

As metas propostas vão da eficiência energética e do uso racional da água à formação cidadã e ao desenvolvimento da consciência crítica, incluindo ações voltadas à geração de renda e à inovação tecnológica como vetores de desenvolvimento regional. Em conjunto, esses elementos traduzem uma compreensão ampliada de sustentabilidade que integra, de forma articulada, as dimensões social, ambiental e econômica e reconhece que cuidar do planeta implica, necessariamente, cuidar das pessoas.

A partir desse quadro, torna-se evidente que já existe, na prática, um ambiente institucional favorável à criação e à institucionalização de uma Política de Sustentabilidade comum à Rede Federal EPCT. As convergências identificadas nos PDIs indicam alinhamento conceitual e uma base concreta de ações, experiências e aprendizados que podem ser sistematizados em diretrizes para a Rede.

Vale ressaltar que uma política de sustentabilidade em nível de Rede não significa engessar a autonomia dos Institutos. Trata-se de oferecer um referencial comum, flexível e orientador, capaz de respeitar as especificidades territoriais e, ao mesmo tempo, fortalecer a identidade coletiva da Rede Federal EPCT na agenda do desenvolvimento sustentável, ampliando a cooperação entre instituições, a troca de boas práticas e a visibilidade dos resultados para a sociedade.

Na sequência, foi elaborada uma síntese das diretrizes, objetivos e metas recorrentes nos PDIs, articuladas à promoção da sustentabilidade nas dimensões social, econômica e ambiental. Essa síntese evidencia o compromisso institucional da Rede com uma formação que integra desenvolvimento regional, inclusão social e responsabilidade socioambiental.

1. DIMENSÃO AMBIENTAL



Eixo temático

Perfil institucional

Projeto político-pedagógico institucional (PPI)

Ensino e oferta de cursos



Diretrizes estratégicas presentes (síntese)

Assumir a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável como princípios estruturantes da missão, visão e valores institucionais, reconhecendo a responsabilidade socioambiental das instituições e a inserção em agendas globais (como Agenda 2030/ODS e acordos climáticos).

Tratar a Educação Ambiental como tema transversal em todos os níveis e modalidades de ensino, articulando formação técnica e tecnológica com consciência ecológica, justiça ambiental e cuidado com o território.

Priorizar pesquisas voltadas a soluções para problemas ambientais regionais e à transição para modelos produtivos de baixo impacto ambiental.



Exemplos de ações presentes

- Inserir referências diretas à Agenda 2030 e ODS no mapa estratégico.

- Criar ou fortalecer núcleos e comissões de gestão ambiental e sustentabilidade.

- Incluir indicadores ambientais (água, energia, resíduos, áreas verdes, emissões) no painel estratégico.

- Inserir princípios de Educação Ambiental Crítica no Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

- Criar ou fortalecer núcleos e estimular projetos integradores que relacionem conteúdos de curso a problemas ambientais locais (água, resíduos, uso do solo, saneamento, clima).

- Criar e ampliar cursos em Meio Ambiente, Controle Ambiental, Energias Renováveis, Agroecologia.

- Revisar PPCs para incluir temas como mudanças climáticas, economia circular, gestão de resíduos, consumo responsável.



Eixo temático

Pesquisa, inovação, pós-graduação e internacionalização

Extensão

Governança, comunicação e desenvolvimento sustentável da instituição



Diretrizes estratégicas presentes (síntese)

Priorizar pesquisas voltadas a soluções para problemas ambientais regionais e à transição para modelos produtivos de baixo impacto.

Promover ações de Educação Ambiental junto às comunidades, apoiando práticas produtivas sustentáveis em contextos urbanos e rurais.

Instituir políticas de gestão ambiental institucional, integrando sustentabilidade às práticas de compras, obras, manutenção, gestão de riscos e comunicação.



Exemplos de ações presentes

- Linhas e grupos de pesquisa em qualidade da água, biodiversidade, agroecossistemas sustentáveis, tecnologias de baixo carbono, cidades sustentáveis.

- Programas de inovação verde (incubadoras, editais); cooperações internacionais em clima, biodiversidade, bioeconomia, economia circular, energias renováveis.

- Projetos de extensão em gestão de resíduos, reciclagem, hortas comunitárias, saneamento, recuperação de áreas degradadas, manejo de recursos naturais.

- Campanhas sobre consumo consciente de água e energia, mobilidade sustentável.

- Implementar PLS, coleta seletiva, captação de água da chuva, energia fotovoltaica, arborização de campi.

- Criar critérios ambientais em aquisições e contratos; monitoramento de riscos climáticos e ambientais.

- Manter comunicação periódica à comunidade sobre metas e resultados ambientais.

- Promover práticas ecológicas nos campi.

2. DIMENSÃO SOCIAL



Eixo temático

Perfil institucional

Projeto político-pedagógico institucional (PPI)

Ensino e oferta de cursos



Diretrizes estratégicas presentes (síntese)

Assumir a inclusão social, a equidade e os direitos humanos como fundamentos da identidade institucional, com oferta interiorizada e voltada a populações em situação de vulnerabilidade.

Adotar concepção de educação emancipatória, democrática e inclusiva, que valorize saberes locais, culturas tradicionais e diversidade étnico-racial.

Garantir acesso, permanência e êxito com políticas robustas de assistência estudantil e diversificação de modalidades para ampliar oportunidades de estudo.



Exemplos de ações presentes

- Declarar compromisso com diversidade, equidade de gênero e raça, inclusão de pessoas com deficiência.

- Estabelecer metas de expansão em regiões de baixo IDH e alta vulnerabilidade social.

- Prever políticas e ações para Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs), Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs), e núcleos de gênero e diversidade.

- Inserir conteúdos sobre direitos humanos, relações étnico-raciais, educação das relações de gênero e cultura de paz nos currículos.

- Criar programas de bolsas, alimentação, transporte, moradia e apoio para estudantes.

- Realizar ações afirmativas e reserva de vagas com acompanhamento de indicadores.

- Adequar currículos para estudantes com deficiência.

- Criar e monitorar metas de retenção e redução de evasão.



Eixo temático

Pesquisa, inovação, pós-graduação e internacionalização

Extensão

Governança, comunicação e desenvolvimento sustentável da instituição



Diretrizes estratégicas presentes (síntese)

Estimular pesquisas sobre desigualdades, políticas públicas, tecnologias sociais e impactos socioambientais, garantindo ética e devolutiva social.

Reconhecer a extensão como espaço privilegiado de inclusão, diálogo de saberes e transformação social, fortalecendo cultura, esporte, arte e lazer.

Estruturar governança participativa, transparente e diversa, com canais de escuta e mediação de conflitos, protegendo a segurança psicológica e o respeito à diversidade.



Exemplos de ações presentes

- Estabelecer linhas de pesquisa em inclusão produtiva, educação, saúde, segurança alimentar, cultura, gênero e raça.

- Fomentar projetos de inovação e tecnologias sociais voltados a comunidades rurais, periferias, povos e comunidades tradicionais.

- Fomentar programas e projetos de extensão em economia solidária, formação cidadã, juventudes, povos indígenas e quilombolas.

- Promover ações contínuas em cultura, esporte e lazer para promoção do bem-estar.

- Promover a percepção ambiental e o pertencimento pelas comunidades.

- Garantir o funcionamento efetivo de conselhos, Comissões Próprias de Avaliação (CPAs), ouvidorias, comissões locais.

- Implementar políticas de combate a assédio, discriminação e violências institucionais.

- Garantir acessibilidade comunicacional (linguagem simples, Libras, materiais acessíveis).

3. DIMENSÃO ECONÔMICA



Eixo temático

Perfil institucional

Projeto político-pedagógico institucional (PPI)

Ensino e oferta de cursos



Diretrizes estratégicas presentes (síntese)

Enfatizar a contribuição da instituição para o desenvolvimento regional sustentável, articulando formação profissional, ciência, tecnologia e inovação com as cadeias produtivas locais e reforçando a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Integrar formação técnica e tecnológica às demandas do mundo do trabalho, preservando a perspectiva crítica e cidadã, e valorizando o empreendedorismo, inovação e economia solidária.

Planejar a oferta de cursos com base em estudos socioeconômicos, vocações regionais e tendências tecnológicas, contribuindo para a diversificação da base produtiva e para uma economia de baixo carbono.



Exemplos de ações presentes

- Inserir objetivos ligados ao fortalecimento de arranjos produtivos locais e desenvolvimento econômico e social.

- Explicitar perspectivas de sustentabilidade financeira e desenvolvimento institucional no mapa estratégico.

- Incluir empreendedorismo, gestão e inovação como conteúdos transversais.

- Valorizar práticas integradoras com empresas, cooperativas, poder público e terceiro setor.

- Utilizar critérios objetivos (indicadores econômicos, demandas do território, capacidade institucional) na definição de novos cursos e vagas.

- Criar cursos voltados a tecnologia da informação (TI), indústria 4.0, energias renováveis, bioeconomia, economia circular e turismo sustentável.



Eixo temático

Pesquisa, inovação, pós-graduação e internacionalização

Extensão

Governança, comunicação e desenvolvimento sustentável da instituição



Diretrizes estratégicas presentes (síntese)

Potencializar pesquisa aplicada, transferência de tecnologia e proteção da propriedade intelectual, alinhadas às necessidades econômicas dos territórios.

Apoiar iniciativas que fortaleçam cadeias produtivas locais, geração de trabalho e renda e qualificação de trabalhadores, em diálogo com políticas públicas.

Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira com planejamento de médio e longo prazo, otimização de recursos e gestão de riscos, com transparência e participação.



Exemplos de ações presentes

- Implantar/Fortalecer Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), incubadoras, polos de inovação e programas de empreendedorismo inovador.

- Estimular patentes, registros de software, acordos de cooperação com empresas e governos.

- Participar de redes, parques tecnológicos e ecossistemas de inovação.

- Fomentar projetos de extensão em gestão de pequenos negócios, cooperativismo e associativismo.

- Desenvolver programas de qualificação para trabalhadores formais e informais.

- Formalizar parcerias com prefeituras e governos estaduais em programas de desenvolvimento local e regional

- Instituir o uso de painéis de indicadores para monitorar metas.

- Elaborar estratégias de captação de recursos extraorçamentários (parcerias, editais, convênios).

- Criar critérios transparentes de alocação interna de orçamento.

- Implementar programas de eficiência energética e racionalização de custos operacionais.

Cabe destacar que a partir de relatórios e notícias disponíveis nos sites institucionais, foram identificadas várias ações exitosas que vêm sendo desenvolvidas nos diversos territórios pelas instituições da Rede Federal EPCT. Ainda, muitas delas já estão vinculadas a programas como A3P, Agenda 2030, dentre outros. Assim, ações de divulgação de boas práticas e eventos internos que promovam a visibilidade e a troca de experiências poderão se tornar efetivas ferramentas de consolidação da promoção da sustentabilidade no âmbito da Rede.

Nas seções seguintes, serão apresentadas sugestões de diretrizes para cada um dos eixos temáticos do PDI, assegurando a transversalidade das três dimensões da sustentabilidade, o desenvolvimento de green skills em currículos e em projetos de pesquisa, extensão e inovação, bem como o alinhamento ao contexto da RFEPT e aos principais marcos globais e nacionais de sustentabilidade.



5. DIRETRIZES

de sustentabilidade para PDIs das instituições da RFEPCT

DIRETRIZES

de sustentabilidade para PDIs das instituições da RFEPECT



Antes de iniciar o processo de inserção ou adaptação das diretrizes de sustentabilidade nos PDIs, é importante retomar, de forma sintética, alguns conceitos que serão a base do trabalho dos gestores.

Objetivos estratégicos

Quando falamos em sustentabilidade nos PDIs, os objetivos estratégicos ajudam a responder, em linguagem simples: "O que queremos, de fato, mudar ou consolidar na instituição e no território, nos próximos anos?"

Os objetivos estratégicos representam os grandes desafios que a instituição precisa enfrentar nos próximos anos para cumprir sua missão, aproximar-se de sua visão de futuro e manter-se fiel aos seus valores. Eles são o último elo da cadeia que liga a análise de cenários à tomada de decisão e organizam as grandes escolhas institucionais nas perspectivas sociedade, processos e recursos, compondo o mapa estratégico.

Para que sejam úteis à gestão, especialmente quando falamos de sustentabilidade, os objetivos estratégicos devem apresentar, entre outras, as seguintes características:

Específico: não deve ser amplo ou genérico a ponto de permitir múltiplas interpretações ou perda de foco.

Mensurável: é preciso que possa ser medido de alguma forma; o que não se mede, não se gerencia.

Atingível: deve ser realista, viável, compatível com os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e com as restrições da administração pública.

Relevante: precisa dialogar com problemas, demandas ou oportunidades prioritárias da agenda estratégica institucional.

Indicadores e metas

Um indicador é uma medida, de ordem quantitativa ou qualitativa, dotada de significado particular e utilizada para organizar e captar as informações relevantes dos elementos que compõem o objeto da observação. É um recurso metodológico que informa empiricamente sobre a evolução do aspecto observado (FERREIRA et al., 2009).

Na prática, a função de um indicador é traduzir, de forma objetiva, como ou quanto de um objetivo estratégico está sendo alcançado.

As metas estabelecem o nível desejado para cada indicador ao final de um determinado período (intermediário ou final) do planejamento. Elas dizem “aonde queremos chegar” em termos numéricos ou descritivos e em qual prazo.

A partir da metodologia do Balanced Scorecard (BSC) (Zimmerman & Silva, 2014), também se busca que o conjunto de indicadores seja balanceado, ou seja, que represente a instituição de forma ampla (sociedade, processos, recursos, pessoas), evitando olhar apenas para um tipo de resultado.

De modo geral, podemos organizar os indicadores em dois grandes grupos:

1. DE RESULTADO

indicadores

Medem diretamente o alcance dos objetivos estratégicos e podem ser:



Indicadores de eficácia: mostram o grau de alcance das metas, independentemente dos custos envolvidos.



Indicadores de efetividade: relacionam os resultados alcançados com os objetivos que motivaram a ação, isto é, indicam se, de fato, houve transformação relevante e alinhada ao propósito institucional.

2. DE ESFORÇO

indicadores

Medem indiretamente os objetivos estratégicos e, em geral, são conhecidos como indicadores de eficiência. Expressam a relação entre bens e serviços entregues e os insumos (recursos) utilizados, permitindo analisar o “esforço” dos processos para chegar aos resultados. Assim como os objetivos, os indicadores também precisam obedecer a características mínimas para serem úteis na gestão, inclusive em temas de sustentabilidade:



Utilidade: o indicador comunica com clareza a intenção do objetivo? Ajuda a mostrar o que a instituição espera de sua força de trabalho e apoia a tomada de decisão?



Representatividade: representa de forma próxima a realidade que se deseja medir e transformar? Mantém essa significância ao longo do tempo?



Confiabilidade: os dados têm origem em fontes confiáveis, com metodologias reconhecidas e transparentes de coleta, processamento e divulgação?



Disponibilidade: os dados necessários são acessíveis e passíveis de obtenção na rotina da instituição? •



Simplicidade: é um indicador de construção, manutenção e comunicação simples, compreensível para públicos internos e externos?



Clareza: ainda que a fórmula seja mais complexa, é claro o que o indicador mede e como é calculado? Isso está bem documentado?



Sensibilidade: o indicador consegue refletir, em tempo razoável, as mudanças decorrentes das ações realizadas?



Economicidade: o custo de obtenção de dados e manutenção do indicador é compatível com os benefícios trazidos por seu uso?



Estabilidade: permite a formação de séries históricas estáveis, que suportem monitoramentos e comparações ao longo do tempo, com mínima interferência de fatores externos?



Tempestividade: os dados estão disponíveis em tempo hábil para apoiar decisões e ajustes de rota?

Quando gestores forem inserir ou adaptar as diretrizes de sustentabilidade nos PDIs, será essencial que objetivos, indicadores e metas sejam claros, mensuráveis, viáveis e conectados à realidade das instituições. Assim, evitamos que a sustentabilidade seja apenas um discurso inspirador e garantimos que ela se traduza em compromissos institucionais concretos, acompanhados ao longo de toda a vigência do PDI.

As diretrizes apresentadas a seguir são sugestões que resultam de um processo de leitura atenta de PDIs de diferentes Institutos Federais, da análise das agendas globais e nacionais de sustentabilidade e da escuta das demandas que atravessam a Rede Federal EPCT como um todo. Elas não nascem “do zero”: organizam e sistematizam práticas, compromissos e intencionalidades que muitas instituições já vêm construindo em seus territórios em diálogo com comunidades, arranjos produtivos locais e políticas públicas. Ao reuni-las em uma matriz comum, busca-se oferecer um referencial que fortaleça a identidade da Rede como protagonista do desenvolvimento sustentável no Brasil.

O conjunto de diretrizes está estruturado pelos eixos temáticos do PDI e foi concebido para assegurar a transversalidade das três dimensões da sustentabilidade – social, econômica e ambiental – em todas as funções institucionais: ensino, pesquisa, extensão, gestão, governança e infraestrutura. Em cada eixo, são sugeridos objetivos, ações, metas em formato SMART e indicadores que ajudam a transformar princípios em compromissos concretos, monitoráveis e avaliáveis ao longo da vigência do PDI. A ênfase no desenvolvimento de green skills nos currículos e nos projetos de pesquisa, extensão e inovação reforça a missão das instituições de formar pessoas capazes de atuar em uma economia em transição, com responsabilidade socioambiental e visão crítica de futuro.

Essas diretrizes também dialogam diretamente com o contexto da Rede Federal EPCT e com os principais marcos globais e nacionais de sustentabilidade. Não se trata, contudo, de um roteiro obrigatório ou de um modelo único de PDI. São referenciais orientadores, que devem ser apropriados, priorizados e adaptados por cada instituição, à luz de sua realidade regional, de suas capacidades institucionais e do horizonte temporal de seu planejamento.

Ao adotar, adaptar ou complementar essas diretrizes, cada instituição da Rede Federal EPCT tem a oportunidade de aprofundar o que já vem fazendo, preencher lacunas identificadas e explicitar, de forma mais clara, como sua atuação contribui para a inclusão social, a redução de desigualdades, a inovação comprometida com o bem comum e o cuidado com os territórios em que está inserida.

A intenção, portanto, é apoiar a Rede Federal EPCT na construção de PDIs mais consistentes, coerentes e alinhados às agendas de sustentabilidade, sem engessar a diversidade que é uma de suas maiores forças.

Após a apresentação das diretrizes são listados exemplos de ações relacionadas a elas em cada eixo, de modo a inspirar a elaboração de ações mais pertinentes ao contexto de cada instituição e de oportunidades para a realização de ações e cumprimento de metas factíveis considerando o cenário vivenciado e as perspectivas para o interstício proposto no PDI.



EIXO 1 . PERFIL INSTITUCIONAL

Diretriz de sustentabilidade: Inserir a sustentabilidade (social, econômica e ambiental) como eixo estruturante da missão, visão, valores e mapa estratégico institucional.



Objetivo específico

Consolidar a sustentabilidade como princípio orientador da identidade institucional.



Indicador

% de documentos institucionais revisados que contêm referências explícitas à sustentabilidade (S/E/A) e a marcos globais de sustentabilidade.



Meta (SMART)

Até o final da vigência do PDI, XX % dos documentos institucionais (missão, visão, valores e mapa estratégico), incluirão menção explícita às três dimensões da sustentabilidade e aos marcos globais de sustentabilidade.



Ações sugeridas

Revisar missão, visão, valores e mapa estratégico para explicitar o compromisso com inclusão social, desenvolvimento regional sustentável, justiça climática e inovação verde, inserindo referência à Agenda 2030, Acordo de Paris, Carta de Sendai, marco da biodiversidade e demais políticas nacionais ambientais e sociais pertinentes.

Diretriz de sustentabilidade: Reconhecer o papel da instituição como indutor de desenvolvimento regional sustentável e de formação em green skills



Objetivo específico

Evidenciar, no perfil institucional, a contribuição da instituição para a transição ecológica da economia e para o trabalho decente no território.



Indicador

% de campi com diagnóstico de desenvolvimento sustentável do território produzido e incorporado ao PDI.



Meta (SMART)

Até o 2º ano do PDI, pelo menos XX% dos campi terão um diagnóstico sintético de desafios e oportunidades de desenvolvimento sustentável no território incorporado ao capítulo de perfil institucional.



Ações sugeridas

Mapear as principais cadeias produtivas e desafios socioambientais do território.

Produzir síntese institucional destacando como a instituição contribui para soluções sustentáveis (cursos, projetos, parcerias).

Diretriz de sustentabilidade: Criar ou fortalecer núcleos e comissões institucionais de sustentabilidade, garantindo capilaridade e participação da comunidade acadêmica nos processos de planejamento e gestão sustentável.



Objetivo específico

Estruturar instâncias permanentes de governança da sustentabilidade em todos os níveis da instituição (Reitoria e campi), com representação de diferentes segmentos e articulação com o planejamento institucional.



Indicador

% de campi e Reitoria com núcleo/comissão de sustentabilidade formalmente instituído (ato normativo + regimento).

% de núcleos/comissões com plano de trabalho anual publicado e pelo menos duas reuniões registradas por ano.



Meta (SMART)

Até o final do 2º ano de vigência do PDI, XX% dos campi e Reitoria terão núcleos ou comissões de sustentabilidade formalmente instituídos, com regimento aprovado, composição representativa e plano de trabalho anual publicado em meio eletrônico institucional.



Ações sugeridas

Instituir núcleos ou comissões de sustentabilidade em cada campus, com composição multiprofissional e representação de estudantes, docentes, técnicos e terceirizados.

Definir claramente atribuições, periodicidade de reuniões e interface com os setores de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Gestão de Pessoas, Infraestrutura, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Oferecer formação inicial e continuada para os membros dos núcleos/comissões (agendas globais, políticas nacionais, gestão de riscos, A3P etc).

Garantir que os núcleos/comissões participem da elaboração, monitoramento e revisão de PLS, PDI, projetos pedagógicos de cursos e projetos estratégicos.

Diretriz de sustentabilidade: Fortalecer a identidade institucional por meio da formulação e implementação de uma Política de Sustentabilidade própria, alinhada às diretrizes nacionais da Educação Profissional e Tecnológica.



Objetivo específico

Elaborar, formalizar e implementar uma Política de Sustentabilidade institucional que oriente o planejamento, a gestão e as práticas acadêmicas.



Indicador

Existência de Política de Sustentabilidade institucional formalmente aprovada (sim/não) e % de diretrizes da política incorporadas em planos e ações institucionais.



Meta (SMART)

Elaborar e aprovar, até o 2º ano de vigência do PDI, a Política de Sustentabilidade institucional e, até o final do PDI, implementar pelo menos XX% de suas diretrizes nos instrumentos de planejamento e gestão.



Ações sugeridas

Elaborar, de forma participativa, a Política de Sustentabilidade institucional, envolvendo gestores, docentes, técnicos e estudantes.

Integrar e operacionalizar as diretrizes da política nos instrumentos institucionais (PDI, planos de ação, PPCs e rotinas de gestão), com mecanismos de acompanhamento

* O CONIF poderia instituir uma Política de Sustentabilidade da Rede Federal EPCT a exemplo do IFS (Resolução CS/IFS Nº 322, 28 de julho de 2025) e o IFSul (Resolução CONSULP/IFSUL No 316 de 02 de outubro de 2023).

Exemplo de ação:

Diretriz: Inserir a sustentabilidade (social, econômica e ambiental) como eixo estruturante da missão, visão, valores e mapa estratégico institucional.

Ação: Revisar missão, visão, valores e mapa estratégico para explicitar a sustentabilidade como eixo estruturante da identidade institucional.

Descrição da ação: Conduzir um processo institucional de revisão dos elementos identitários (missão, visão, valores e mapa estratégico), de forma participativa, para incluir explicitamente a sustentabilidade – nas dimensões social, ambiental e econômica – como princípio estruturante. Essa revisão deve resultar em um valor institucional claro, como “Compromisso com a promoção da sustentabilidade”, e na incorporação de objetivos estratégicos que reflitam essa orientação nos planos e indicadores da instituição.

A instituição assume um compromisso permanente e inegociável com a sustentabilidade em suas dimensões social, ambiental e econômica. Esse valor se expressa na gestão responsável e transparente de recursos, na busca contínua pelo desenvolvimento institucional orientado por práticas sustentáveis e inovadoras e na promoção de uma cultura que inspira atitudes proativas em favor de um futuro mais justo, equilibrado e resiliente para as pessoas, os territórios e o planeta.

Etapas sugeridas para essa ação:

1. Nos ciclos de elaboração do PDI, constituir um grupo de trabalho ou comissão com representantes da Reitoria e dos campi (gestão, docentes, técnicos e estudantes) para revisar missão, visão, valores e mapa estratégico à luz da sustentabilidade.
2. Analisar os documentos vigentes, identificando lacunas e incoerências em relação às dimensões social, ambiental e econômica da sustentabilidade e às agendas globais e nacionais de sustentabilidade.
3. Propor a inclusão do valor “Compromisso com a promoção da sustentabilidade” (ou nomenclatura equivalente) e ajustar missão, visão e objetivos estratégicos para refletir esse eixo estruturante.
4. Submeter a proposta aos colegiados competentes (Conselho Superior, câmaras, conselhos de campus) para discussão, aperfeiçoamento e aprovação.
5. Atualizar os documentos oficiais e materiais institucionais (PDI, site, apresentações institucionais, campanhas internas) com a nova redação.
6. Divulgar e trabalhar o valor com a comunidade em semanas pedagógicas, reuniões de equipe, ações de comunicação interna e campanhas de sensibilização sobre sustentabilidade.

Resultado esperado:

A sustentabilidade passa a aparecer de forma explícita e coerente em missão, visão, valores e mapa estratégico, orientando decisões de gestão, projetos acadêmicos e ações institucionais, e reforçando, tanto interna quanto externamente, o compromisso da instituição com o tema.



EIXO 2 . PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

Diretriz de sustentabilidade: Integrar a sustentabilidade, de forma transversal, aos princípios, concepções e finalidades do PPI.



Objetivo específico

Garantir que o PPI explicita a formação integral voltada ao desenvolvimento sustentável, à justiça social e à transição ecológica.



Indicador

PPI revisado contendo capítulo ou seção específica sobre Educação Ambiental



Meta (SMART)

Até o final do 2º ano de vigência do PDI, a instituição terá revisado o PPI, incluindo capítulo ou seção específica sobre Educação Ambiental, mencionando explicitamente as dimensões social, econômica e ambiental de sustentabilidade.



Ações sugeridas

Revisar o PPI para incluir seção específica sobre Educação Ambiental e Educação para a Sustentabilidade, green skills, e direitos humanos.

Articular o PPI com agendas globais (ODS, Sendai, biodiversidade etc), PNEA e demais políticas nacionais para a sustentabilidade, diversidade e inclusão.

Inserir conteúdos sobre percepção e gestão de riscos e desastres ambientais em cursos e projetos.

Diretriz de sustentabilidade: Mapear a existência de disciplinas nos cursos da instituição que tratam da educação ambiental e da sustentabilidade.



Objetivo específico

Identificar disciplinas existentes que tratam da educação ambiental e da sustentabilidade nos PPCs dos cursos da instituição.



Indicador

% de disciplinas existentes que tratam da educação ambiental e da sustentabilidade, em cada curso.



Meta (SMART)

Até o final do 1º ano de vigência do PDI, identificar todas as disciplinas existentes que tratam da educação ambiental e da sustentabilidade.



Ações sugeridas

Revisar os PPCs para identificar disciplinas existentes que tratam da educação ambiental e da sustentabilidade e orientar a atualização quando necessário.

Diretriz de sustentabilidade: Garantir que green skills sejam reconhecidas como competências institucionais a serem desenvolvidas em todos os níveis e modalidades de ensino.



Objetivo específico

Definir, no PPI, um conjunto de competências socioambientais e tecnológicas alinhadas a marcos globais e nacionais de sustentabilidade.



Indicador

% de cursos que apresentam, em seus PPCs competências de green skills alinhadas à matriz institucional.



Meta (SMART)

Até o 3º ano de vigência do PDI, todos os cursos regulares terão, em seus PPCs, pelo menos 3 competências de green skills explicitamente mapeadas e alinhadas à matriz institucional.



Ações sugeridas

Elaborar matriz institucional de competências em sustentabilidade e green skills (pensamento sistêmico, consumo responsável, gestão de riscos, economia circular, inovação verde, trabalho colaborativo etc.).

Referenciar essa matriz nos PPCs.

Diretriz de sustentabilidade: Promover a abordagem da instituição como laboratório vivo para a sustentabilidade.



Objetivo específico

Integrar práticas de gestão sustentável do campus ao PPI como parte da experiência formativa.



Indicador

% de cursos que incorporam, em seus PPCs, práticas de gestão sustentável do campus como componente formativo.



Meta (SMART)

Alcançar, durante a vigência do PDI, a incorporação de práticas de gestão sustentável do campus em pelo menos XX% dos PPCs dos cursos regulares da instituição como parte da experiência formativa.



Ações sugeridas

Mapear e qualificar práticas de gestão sustentável do campus com potencial de uso como experiências formativas (ensino, pesquisa e extensão).

Integrar e operacionalizar essas práticas nos PPCs como atividades formativas ativas (projetos, estudos de caso, extensão, aprendizagem baseada em problemas).

Exemplo de ação:

Diretriz: Integrar a sustentabilidade, de forma transversal, aos princípios, concepções e finalidades do PPI.

Ação: Revisão participativa do PPI para inclusão da Educação Ambiental e Educação para a Sustentabilidade.

Descrição da ação: Realizar um processo institucional de revisão do Projeto Político – Pedagógico Institucional (PPI), com participação de docentes, técnicos, estudantes e gestores, para inserir de forma explícita a Educação Ambiental e Educação para a Sustentabilidade, nas dimensões social, econômica e ambiental, nos princípios, concepções e finalidades do documento.

Etapas sugeridas para essa ação:

1. Instituir um grupo de trabalho (GT) de Educação Ambiental e de Educação para a Sustentabilidade, com representantes de todos os segmentos e de diferentes campi.
2. Identificar, no texto atual do PPI, onde já existem referências à sustentabilidade, inclusão, direitos humanos, desenvolvimento regional etc.
3. Realizar oficinas ou encontros temáticos (presenciais ou on-line) para discutir como a Educação Ambiental e de Educação para a Sustentabilidade devem aparecer nos princípios, objetivos e concepções de educação da instituição.
4. Redigir propostas de atualização do PPI incluindo novos princípios, ajustes de finalidades, inclusão de uma seção específica sobre Educação Ambiental e de Educação para a Sustentabilidade e green skills.
5. Submeter o texto revisado aos colegiados competentes (Conselho Superior, colegiados de ensino, câmaras) para discussão, sugestões e aprovação.
6. Divulgar o novo PPI para toda a comunidade (site, reuniões pedagógicas, lives) e orientar coordenações de curso a alinhar seus PPCs às novas diretrizes de sustentabilidade.

Resultado esperado:

O PPI passa a explicitar, de forma clara e consensuada, que a missão educativa da instituição inclui a formação para o desenvolvimento sustentável, a justiça social, o trabalho decente e a transição ecológica, orientando todas as decisões pedagógicas da instituição.



EIXO 3 . ENSINO E OFERTA DE CURSOS

Diretriz de sustentabilidade: Fortalecer ações transversais de Educação Ambiental e Educação para a Sustentabilidade existentes.



Objetivo específico

Consolidar e ampliar, de forma integrada e interdisciplinar, as ações transversais já existentes de Educação Ambiental e Educação para a Sustentabilidade na instituição.



Indicador

% de cursos com ações mapeadas e registradas no portfólio de ações de sustentabilidade do campus.



Meta (SMART)

Até o final do 2ºano do PDI, mapear, sistematizar e classificar as ações existentes de Educação Ambiental e Educação para a Sustentabilidade, registrando-as em um portfólio institucional por unidade, público, tema, território e ODS.



Ações sugeridas

Mapear e organizar o portfólio institucional sistematizando e classificando todas as ações existentes por unidade, público, tema, território, ODS.

Diretriz de sustentabilidade: Inserir conteúdos e práticas de sustentabilidade e green skills em todos os cursos, independentemente da área.



Objetivo específico

Estimular o desenvolvimento de competências básicas em sustentabilidade e transição verde.



Indicador

Quantidade de unidades curriculares de sustentabilidade por cursos ou projeto integrador com foco explícito em sustentabilidade e green skills.



Meta (SMART)

Até o final do PDI, pelo menos XX% dos cursos regulares terão, no mínimo, uma unidade curricular ou projeto integrador com foco explícito em sustentabilidade e green skills.



Ações sugeridas

Revisar PPCs para incluir unidades curriculares, projetos integradores ou módulos temáticos relacionados à Educação Ambiental e Educação para a Sustentabilidade, economia circular, mudanças climáticas, impactos sociais e trabalho decente.

Diretriz de sustentabilidade: Adequar a oferta de cursos às demandas de desenvolvimento regional sustentável e às novas economias verdes.



Objetivo específico

Alinhar a expansão ou reestruturação de cursos às vocações regionais e à transição ecológica.



Indicador

Número de novos cursos ou cursos reestruturados com componentes curriculares diretamente relacionados às áreas estratégicas da sustentabilidade.



Meta (SMART)

Até o final da vigência do PDI, ofertar X cursos novos ou reestruturados com componentes curriculares voltados às áreas estratégicas da sustentabilidade.



Ações sugeridas

Realizar estudos de prospecção para identificar demandas em mudanças climáticas, desastres ambientais, energias renováveis, saneamento, cidades sustentáveis, agroecologia, tecnologia ambiental, TI verde, indústria 4.0, bioeconomia, entre outros temas da sustentabilidade.

Criar ou atualizar cursos alinhados às áreas estratégicas definidas.

Diretriz de sustentabilidade: Fortalecer estratégias de permanência e êxito com foco em equidade e inclusão.



Objetivo específico

Reduzir desigualdades de acesso e conclusão entre grupos sociais historicamente excluídos.



Indicador

Taxa de evasão global e diferença percentual de evasão entre grupos vulnerabilizados e demais estudantes, comparando início e final da vigência do PDI.



Meta (SMART)

Até o final do PDI, reduzir em pelo menos XX% a taxa de evasão nos cursos regulares da instituição, com diminuição comprovada das diferenças de evasão entre grupos de estudantes vulnerabilizados e o conjunto da turma.



Ações sugeridas

Monitorar evasão e desempenho por raça/cor, etnia, gênero, renda, território e deficiência.

Ajustar ações de assistência estudantil, tutoria e apoio pedagógico.

Integrar temas de direitos humanos e diversidade às práticas de ensino.

Exemplo de ação:

Diretriz: Fortalecer estratégias de permanência e êxito com foco em equidade e inclusão.

Ação: Programa Integrado de Permanência e Êxito com Foco em Equidade.

Descrição da ação: Implantar um programa institucional de acompanhamento acadêmico e psicossocial, articulado à assistência estudantil, coordenações de curso e núcleos de diversidade (NEABI, NAPNE, gênero etc.), voltado a:

- Identificar precocemente riscos de evasão e retenção;
- Oferecer apoio acadêmico (monitorias, tutorias, reforço) e psicossocial (escuta, encaminhamentos, acolhimento);
- Ajustar práticas pedagógicas e de avaliação para favorecer o êxito de estudantes com trajetórias vulnerabilizadas.

Etapas sugeridas para essa ação:

1. Mapeamento e diagnóstico da permanência: levantar dados de evasão, retenção, reprovação e trancamento desagregados por curso, turno, raça/cor, gênero, renda, território (urbano e rural), PCD etc., e identificar cursos e perfis com maiores taxas de evasão e desigualdades.
2. Implantação de um sistema de alerta precoce: definir critérios de risco (faltas, desempenho, trancamentos, sinais de sofrimento emocional) e fluxo de encaminhamento para apoio acadêmico e psicossocial, além de capacitar docentes e coordenações para uso dos dados e realização dos encaminhamentos.
3. Oferta de ações de apoio articuladas: implementar monitorias e tutorias focalizadas em cursos e componentes curriculares com altas reprovações; promover grupos de estudos e reforço pedagógico; realizar ações de acolhimento, e orientação psicossocial; articular essas medidas com bolsas, auxílios e políticas de assistência estudantil.
4. Formação docente em equidade e práticas inclusivas: realizar formações periódicas sobre avaliação formativa, flexibilização responsável, educação inclusiva, racismo estrutural, gênero, acessibilidade e permanência estudantil.
5. Acompanhamento e devolutiva: acompanhar as taxas de evasão e retenção por curso e por perfil socioeconômico dos estudantes, e devolver os resultados para colegiados de curso e conselhos, ajustando as ações conforme necessário.

Resultado esperado:

Programa institucional de permanência e êxito estudantil com foco em equidade formalmente instituído, com fluxos definidos, ações de apoio implantadas e uso sistemático de dados para tomada de decisão.



EIXO 4 . PESQUISA, INOVAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

Diretriz de sustentabilidade: Incluir ou aprimorar linhas e projetos de pesquisa, inovação e pós-graduação voltados a desafios de sustentabilidade territorial e global.



Objetivo específico

Aumentar a proporção de projetos de pesquisa e inovação relacionados à Educação Ambiental e Educação para a Sustentabilidade, ODS, clima, desastres ambientais, biodiversidade, justiça social, novas tecnologias e inovações sustentáveis e desenvolvimento regional sustentável.



Indicador

% de projetos de pesquisa e inovação cadastrados com registro de alinhamento explícito a uma ou mais diretrizes/metabolismos das agendas globais e das dimensões da sustentabilidade.



Meta (SMART)

Até o final do PDI, pelo menos XX% dos projetos de pesquisa e inovação cadastrados por instituição estarão explicitamente alinhados com as diretrizes/metabolismos das agendas globais (ODS, Sendai, biodiversidade) envolvendo as dimensões social, econômica e ambiental da sustentabilidade.



Ações sugeridas

Criar editais internos e chamadas específicas para projetos em sustentabilidade, estimulando projetos com temas como Educação Ambiental e Educação para a Sustentabilidade, adaptação climática, tecnologias sociais, economia circular, tecnologias limpas, bioeconomia, cidades sustentáveis, educação para a sustentabilidade, dentre outros.

Diretriz de sustentabilidade: Incorporar green skills e sustentabilidade na formação de pesquisadores e pós-graduandos



Objetivo específico

Desenvolver competências em ética socioambiental, gestão de riscos, empreendedorismo sustentável e transferência de tecnologia responsável.



Indicador

% de programas de pós-graduação e % de grupos de pesquisa que realizaram atividade formativa em pesquisa e inovação para o desenvolvimento sustentável ao menos uma vez no período.



Meta (SMART)

Até o 3º ano de vigência do PDI, pelo menos XX% dos programas de pós-graduação e XX % dos grupos de pesquisa terão realizado, ao menos uma vez, atividade formativa em pesquisa e inovação para o desenvolvimento sustentável.



Ações sugeridas

Ofertar cursos, oficinas e formações continuadas para docentes, técnicos e estudantes sobre pesquisa responsável, avaliação de impacto socioambiental, adaptação climática, tecnologias sociais, economia circular, tecnologias verdes, bioeconomia, cidades sustentáveis, inovações sustentáveis, educação ambiental e educação para a sustentabilidade, dentre outros.

Diretriz de sustentabilidade: Ampliar parcerias nacionais e internacionais voltadas à sustentabilidade.



Objetivo específico

Posicionar a instituição como parceiro estratégico em redes de pesquisa e inovação em sustentabilidade e green skills.



Indicador

Número de acordos ou projetos de cooperação nacionais e internacionais ativos com foco em sustentabilidade e green skills.



Meta (SMART)

Até o final do PDI, a instituição terá pelo menos XX acordos ou projetos de cooperação ativos, nacionais ou internacionais, com foco em temas de sustentabilidade e green skills.



Ações sugeridas

Firmar convênios e projetos com universidades, centros de pesquisa, governos, empresas e outras instituições, em temas de educação ambiental e educação para a sustentabilidade, clima, biodiversidade, energias renováveis, inclusão produtiva e tecnologias sociais.

Incentivar a mobilidade acadêmica com foco em sustentabilidade.

Exemplo de ação:

Diretriz: Incorporar green skills e sustentabilidade na formação de pesquisadores, pós-graduandos.

Ação: Programa institucional de formação em Pesquisa e Inovação para a Sustentabilidade.

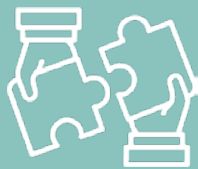
Descrição da ação: Criar e implementar um programa institucional de formação continuada, voltado a docentes, técnicos, estudantes de pós-graduação e bolsistas de pesquisa/inação, com trilhas formativas articuladas aos ODS, e as outras políticas nacionais e internacionais. O foco é qualificar a concepção, a execução e a avaliação de projetos de pesquisa e inováção sob a perspectiva da sustentabilidade.

Etapas sugeridas para essa ação:

- 1. Constituição de grupo de trabalho (GT):** envolver Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, NIT/Agência de Inovação, coordenações de programas de pós-graduação, representantes das incubadoras, comissões de ética e Núcleo de Sustentabilidade/PLS.
- 2. Mapeamento de necessidades formativas:** levantar, junto a pesquisadores, coordenadores de curso, orientadores e pós-graduandos, temas de formação prioritários para pesquisa (ex.: avaliação de impacto socioambiental, indicadores de ODS e ESG em projetos, bioeconomia, etc).
- 3. Desenho da trilha formativa:** Estruturar módulos curtos (ex.: 4 a 8 horas) em formato presencial ou híbrido sobre: Fundamentos de sustentabilidade e ODS na pesquisa e inováção; Green skills para pesquisadores (ética, riscos, transparência, trabalho em rede); Ferramentas para avaliar impactos sociais, ambientais e econômicos de projetos; Propriedade intelectual, transferência de tecnologia e impacto socioambiental.
- 4. Oferta e certificação:** planejar calendário anual para oferta de cursos; abrir inscrições para docentes, técnicos, pós-graduandos e estudantes vinculados a projetos de pesquisa/inação; emitir certificação institucional e, quando possível, contabilizar horas em atividades formativas dos programas de pós-graduação.
- 5. Integração com editais e avaliação de projetos:** incluir, em editais internos de pesquisa e inováção, critérios de participação ou pontuação adicional para equipes que tenham membros certificados no Programa institucional de formação em Pesquisa e Inovação para a Sustentabilidade; estimular que os projetos registrem, no SIG ou sistema equivalente, seu alinhamento a ODS e impactos de sustentabilidade.
- 6. Monitoramento e melhoria contínua:** aplicar questionários de avaliação ao final de cada oferta e ajustar conteúdos e formatos com base na devolutiva dos participantes e das coordenações de pesquisa e do programas de pós-graduação.

Resultado esperado:

Programa institucional de formação em Pesquisa e Inovação para a Sustentabilidade formalmente instituído, com trilha formativa definida, módulos ofertados anualmente, avaliação do programa e registro de participantes.



EIXO 5 . EXTENSÃO

Diretriz de sustentabilidade: Fortalecer a extensão como espaço de formação cidadã, diálogo de saberes e promoção do desenvolvimento sustentável.



Objetivo específico

Expandir ações de extensão voltadas à comunidade, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade socioambiental.



Indicador

% de projetos de extensão associados a desafios de sustentabilidade e que atendem diretamente comunidades externas ao campus.



Meta (SMART)

Até o final do PDI, pelo menos XX% dos projetos de extensão estarão associados a desafios de sustentabilidade (ODS, clima, inclusão social, geração de renda etc.) e atenderão diretamente comunidades externas ao campus



Ações sugeridas

Desenvolver projetos continuados em educação ambiental, economia solidária, saneamento básico e gestão de resíduos, prevenção de desastres, agroecologia, saneamento básico, energias renováveis de pequena escala, inclusão digital, tecnologia social e direitos humanos.

Diretriz de sustentabilidade: Integrar green skills às práticas extensionistas, articulando ensino, pesquisa e inovação.



Objetivo específico

Aplicar conhecimentos em sustentabilidade e transição verde na extensão.



Indicador

% de projetos de extensão com componentes explícitos de green skills e participação ativa da comunidade e estudantes de diversos cursos.



Meta (SMART)

Até o final do PDI, pelo menos XX % dos projetos de extensão envolverão componentes de green skills (como gestão de recursos naturais, empreendedorismo sustentável, economia circular) com participação da comunidade e de estudantes de diferentes cursos.



Ações sugeridas

Criar programas de extensão que envolvam a comunidade em diagnósticos socioambientais, planos de negócios sustentáveis, tecnologias sociais e soluções de baixo custo para problemas locais.

Diretriz de sustentabilidade: Promover a visibilidade e a avaliação de impacto socioambiental das ações de extensão.



Objetivo específico

Tornar mais claro para a sociedade o valor público da extensão em sustentabilidade.



Indicador

Existência de relatório anual de extensão com seção de impactos socioambientais e número de projetos com impactos descritos.



Meta (SMART)

A partir do 2º ano do PDI, publicar anualmente relatório sintético com projetos de extensão que tenham seus impactos sociais, ambientais e econômicos descritos e divulgados em linguagem acessível.



Ações sugeridas

Desenvolver indicadores de impacto socioambiental (número de famílias atendidas, renda gerada, melhoria de condições socioambientais, fortalecimento de organizações locais etc.).

Divulgar resultados em relatórios anuais e canais institucionais.

Exemplo de ação:

Diretriz: Integrar green skills às práticas extensionistas, articulando ensino, pesquisa e inovação.

Ação: Programa de Extensão em green skills e sustentabilidade.

Descrição da ação:

Criar um programa institucional de projetos de extensão, no qual equipes formadas por estudantes, docentes, técnicos e representantes da comunidade do entorno desenvolvam soluções para desafios socioambientais locais (resíduos, água, energia, mobilidade, produção sustentável, economia solidária, agroecologia, TI verde etc.), aplicando e desenvolvendo green skills como: pensamento sistêmico; gestão de recursos naturais; economia circular; inovação e empreendedorismo sustentável; trabalho colaborativo e diálogo de saberes; avaliação de impactos sociais, ambientais e econômicos.

Os projetos devem, preferencialmente, articular conteúdos de disciplinas (ensino), resultados de pesquisas em andamento (pesquisa) e potenciais de prototipagem, incubação ou inovação.

Etapas sugeridas para essa ação:

- 1. Desenho do edital/programa institucional:** elaborar edital anual de fomento a projetos de extensão com foco em sustentabilidade e green skills. Sugere-se incluir como elementos necessários no escopo da proposta: a articulação entre ensino, pesquisa e inovação aplicada à resolução de problemas e/ou desenvolvimento da comunidade local, criação de indicadores que permitam identificar e monitorar os avanços do projeto e os impactos na comunidade parceira do projeto, com evidências da participação dos estudantes, docentes e dos indivíduos da própria comunidade.
- 2. Sensibilização e mobilização interna:** realizar oficinas com estudantes, docentes, coordenadores de curso, grupos de pesquisa e incubadoras para apresentar o programa, exemplos de projetos e critérios de seleção; estimular a formação de equipes multidisciplinares e a investigação das realidades e desafios locais.
- 3. Submissão e seleção de projetos:** selecionar projetos com base em impacto socioambiental, relevância para o território e potencial de desenvolvimento de green skills.
- 4. Execução dos projetos em campo:** desenvolver atividades nas comunidades (diagnósticos participativos, oficinas, etc.); registrar o desenvolvimento das green skills pelos estudantes (portfólios, diários de bordo, auto avaliação etc.).

Resultado esperado:

Programa institucional de extensão criado e amplamente divulgado com foco em green skills e sustentabilidade, com projetos integradores de ensino–pesquisa–inovação desenvolvidos em parceria com comunidades do entorno.



EIXO 6 . GOVERNANÇA, COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INSTITUIÇÃO

Diretriz de sustentabilidade: Implementar um sistema de gestão da sustentabilidade institucional, integrado ao planejamento estratégico, orçamento e avaliação.



Objetivo específico

Garantir que decisões da gestão considerem impactos sociais, ambientais e econômicos de forma integrada e sistemática.



Indicador

Redução da % do consumo per capita de energia elétrica entre o ano inicial e final de vigência do PDI.

% de editais de compras e obras com critérios de sustentabilidade.



Meta (SMART)

Redução de XX% no consumo per capita de energia elétrica entre o ano inicial e final de vigência do PDI.

Possuir critérios de sustentabilidade previstos em, ao menos, XX% dos editais de compras e obras.



Ações sugeridas

Instituir comissões ou núcleos de sustentabilidade.

Elaborar ou atualizar Plano de Logística Sustentável (PLS) e planos setoriais (energia, água, resíduos, mobilidade).

Integrar indicadores de sustentabilidade ao ciclo de planejamento e ao relatório de gestão.

Diretriz de sustentabilidade: Aprimorar a comunicação institucional para engajar a comunidade interna e externa em práticas sustentáveis.



Objetivo específico

Tornar a sustentabilidade um tema visível, compreensível e mobilizador no cotidiano institucional.



Indicador

% de campi que realizaram campanhas ou eventos anuais focados em sustentabilidade.



Meta (SMART)

Até o final do PDI, pelo menos XX % dos campi terão realizado anualmente campanhas ou eventos institucionais focados em sustentabilidade (Semana do Meio Ambiente, Semana da Diversidade, eventos de economia solidária etc).



Ações sugeridas

Criar campanhas permanentes de comunicação sobre práticas sustentáveis.

Divulgar metas e resultados de sustentabilidade, utilizando múltiplos canais (site, redes sociais, rádio, TV, sinalização nos campi).

Reconhecer boas práticas de servidores e estudantes.

Diretriz de sustentabilidade: Fortalecer mecanismos de participação, transparência e gestão de riscos, alinhados a agendas globais e nacionais de sustentabilidade.



Objetivo específico

Assegurar governança democrática, transparente e sensível a riscos socioambientais.



Indicador

Existência de mapa de riscos institucionais com riscos socioambientais.

Existência de relatório anual de governança com seção sobre sustentabilidade e gestão de riscos socioambientais.



Meta (SMART)

Até o final do PDI, a instituição deverá ter: (i) mapa de riscos institucionais incluindo riscos socioambientais; e (ii) relatório anual de governança com seção específica sobre sustentabilidade e gestão de riscos socioambientais.



Ações sugeridas

Atualizar regulamentos de participação em colegiados.

Aperfeiçoar ouvidorias e canais de denúncia.

Incorporar análise de riscos socioambientais aos processos de planejamento, obras, compras e contratos.

Alinhar-se à Agenda A3P, PNRS, políticas de diversidade e inclusão.

Exemplo de ação:

Diretriz: Implementar um sistema de gestão da sustentabilidade institucional, integrado ao planejamento estratégico, orçamento e avaliação.

Ação: Implantação de painéis de Gestão Institucional de Sustentabilidade

Descrição da ação: Desenvolver e implantar um sistema institucional (pode ser um módulo em sistema já existente ou uma solução simples em planilhas/painéis) que:

- centralize informações sobre metas, indicadores e ações de sustentabilidade (social, econômica e ambiental);
- se articule ao PDI, ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), ao PLS, ao orçamento e ao relatório anual de gestão;
- permita monitorar, de forma periódica, resultados e apoiar a tomada de decisão.

Etapas sugeridas para essa ação:

- 1. Criação de um Comitê de Gestão da Sustentabilidade:** com participação de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Administração/Orçamento, Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão de Pessoas, TI, Núcleo de Sustentabilidade/PLS e representantes dos campi; definir governança, responsabilidades e fluxo de informações.
- 2. Definição de indicadores e integrações:** selecionar um conjunto enxuto de indicadores-chave de sustentabilidade (ex.: consumo per capita de água e energia, geração de resíduos, taxa de evasão, ações de inclusão, projetos em ODS, compras sustentáveis etc.); mapear onde esses dados já são coletados (SIG, SEI, sistemas acadêmicos, PLS, RH) e como serão consolidados.
- 3. Desenho e desenvolvimento do sistema:** definir formato (módulo em sistema corporativo, painel em BI ou planilha estruturada, por exemplo); criar rotinas de alimentação (quem alimenta, com que periodicidade, a partir de qual fonte).
- 4. Piloto em alguns campi e na Reitoria:** testar o sistema com um conjunto reduzido de indicadores; ajustar campos, relatórios e visualizações conforme o uso.
- 5. Capacitação e institucionalização:** realizar oficinas de formação com gestores, equipes administrativas e núcleos de sustentabilidade sobre uso do sistema, leitura de indicadores e tomada de decisão com base em evidências; normatizar, via resolução ou portaria, o uso do sistema como instrumento oficial de monitoramento do PDI e do PLS.
- 6. Monitoramento contínuo e devolutiva:** gerar relatórios semestrais ou anuais de sustentabilidade institucional (por campus e consolidados); apresentar resultados em colegiados, conselhos superiores e canais públicos de transparência, com linguagem acessível.

Resultado esperado:

Painéis das ações institucionais de sustentabilidade implantados na Reitoria e nos campi, com indicadores definidos, dados alimentados periodicamente e relatórios usados na gestão e no acompanhamento do PDI.



6. PALAVRAS FINAIS

PALAVRAS FINAIS



Encerrar este documento não significa colocar um ponto final, mas abrir uma nova etapa do processo de planejamento institucional na Rede Federal EPCT. As diretrizes apresentadas aqui têm caráter essencialmente propositivo: trata-se de oferecer caminhos, referências e inspirações para que cada instituição possa fortalecer a sustentabilidade de forma estratégica em seus PDIs, sem perder de vista sua identidade, seu território e suas condições reais de implementação.

Como se buscou evidenciar, sustentabilidade não é um tema acessório, restrito a projetos pontuais ou a um “capítulo ambiental” do PDI. Ela atravessa decisões de gestão, escolhas pedagógicas, prioridades de pesquisa, práticas de extensão, estratégias de inovação e a própria forma como ocupamos e cuidamos dos espaços institucionais. Ao assumir a sustentabilidade como eixo estruturante, as instituições da Rede alinham-se a marcos globais e nacionais, mas, sobretudo, reafirmam seu compromisso com as pessoas, com os territórios e com o futuro que desejam ajudar a construir.

É importante, no entanto, lembrar que não se espera que todas as instituições façam tudo ao mesmo tempo. Este documento não é uma lista de exigências, mas um repertório de possibilidades. Cabe a cada gestão selecionar, priorizar e adaptar diretrizes, metas e ações à luz do contexto local, das vocações regionais e da capacidade institucional disponível. Um PDI comprometido com a sustentabilidade é, antes de tudo, um PDI coerente, realista e vivo: aquele que faz boas escolhas, envolve a comunidade acadêmica, acompanha resultados, aprende com a experiência e se permite corrigir rotas sempre que necessário.

Os exemplos, quadros e sugestões aqui reunidos mostram que a Rede Federal EPCT já vem trilhando esse caminho. Há núcleos de sustentabilidade em construção, projetos de extensão que transformam comunidades, pesquisas alinhadas a ODS, iniciativas de green skills em diferentes cursos, experiências concretas de gestão ambiental e social. A proposta, agora, é conectar esses pontos, ampliar e institucionalizar as ações, dar-lhes visibilidade, criar linguagem comum e, sempre que possível, caminhar em direção a uma Política de Sustentabilidade da Rede Federal EPCT que sirva como referência compartilhada, sem engessar a diversidade que é a maior riqueza dessa Rede.

O convite que este epílogo faz às equipes gestoras é simples e ao mesmo tempo desafiador: que cada leitura se transforme em conversa; que cada conversa se desdobre em decisão; e que cada decisão resulte em pelo menos uma mudança concreta no próximo ciclo de planejamento do PDI. Que cada PDI elaborado ou revisado a partir destas orientações seja mais do que um instrumento administrativo: seja um compromisso público com a sustentabilidade como valor, prática e horizonte de futuro para a instituição, para os territórios e para as próximas gerações.

REFERÊNCIAS



BORGES, A. F. et al. Análise da gestão ambiental nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. *Cerne*, Lavras, v. 19, n. 2, p. 177–184, abr./jun. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cerne/a/B9BcXnGR8hMfyzyYwFCyrzb/>

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm

BRASIL. Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e dá outras providências. Brasília, DF, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, DF, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF, 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF, 1999. Disponível em: <https://www.cedefop.europa.eu/en/press-releases/green-transition-vocational-education-and-training-can-provide-skills-needed-greening-european-jobs>

EUROPEAN CENTRE FOR THE DEVELOPMENT OF VOCATIONAL TRAINING (CEDEFOP) The green employment and skills transformation: insights from a European Green Deal skills forecast scenario. Luxembourg: Publications Office. 2021. Disponível em: <http://data.europa.eu/doi/10.2801/112540>

EUROPEAN CENTRE FOR THE DEVELOPMENT OF VOCATIONAL TRAINING (CEDEFOP). Green transition: vocational education and training can provide the skills needed for greening European jobs. Luxemburgo: Publicações da União Europeia, 2022. Disponível em: <https://www.cedefop.europa.eu/en/publications-and-resources/publications/3089>

HECKTHEUER, D. A. Avaliação da sustentabilidade ambiental nos Institutos Federais. 2012. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental) – Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2012. Disponível em: <https://repositorio.upf.br/handle/123456789/2799>

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): 2024-2028. 1. ed. Blumenau: IFC, 2023. 626 p.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). PDI IFRS 2024-2028: Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028. Bento Gonçalves: IFRS, 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024/2030. Brasília: IFB, 2023. 659 p.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): 2024-2028. 1. ed. Belo Horizonte: IFMG, 2024. 466 p).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE. Conselho Superior. Resolução CONSUP/IFFLU nº 143, de 30 de junho de 2023. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023.2/2028.1, conforme anexo. Campos dos Goytacazes, RJ, 30 jun. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. IFMG sustentável: alinhamento entre os objetivos estratégicos do PDI 2024-2028 do IFMG com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. [S.l.]: [s.n.], [s.d.]. 24 p.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): 2025-2029. Florianópolis: IFSC, 2025. 405 p.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024/2028. [S.l.]: IFSP, 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028. Fortaleza: IFCE, 2023. 160 p.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028. Belém: IFPA, 2024. 315 p.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028. Bento Gonçalves: IFRS, 2025. 463 p.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025. Juiz de Fora: IF Sudeste MG, 2021. 252 p.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE. Conselho Superior. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2028. Rio de Janeiro, IFF, 2023. 306 p.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. Skills for green jobs: a global view. Genebra: ILO, 2011. Disponível em: https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/%40dgreports/%40dcomm/%40publ/documents/publication/wcms_159585.pdf

LEAL FILHO, W. About the role of universities and their contribution to sustainable development. Higher Education Policy, v. 24, n. 4, p. 427-438, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1057/hep.2011.16>

LEAL FILHO, W. et al. Sustainability leadership in higher education institutions: an overview of challenges. *Sustainability*, v. 12, n. 9, art. 3761, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su12093761>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Resolução A/RES/70/1, 2015. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/21252030%20Agenda%20for%20Sustainable%20Development%20web.pdf>

UNESCO. Educação para o desenvolvimento sustentável no Brasil. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.unesco.org/pt/node/99531>

UNESCO-UNEVOC INTERNATIONAL CENTRE FOR TECHNICAL AND VOCATIONAL EDUCATION AND TRAINING. Greening technical and vocational education and training: a practical guide for institutions. Bonn: UNESCO-UNEVOC, 2017. Disponível em: <https://unevoc.unesco.org/up/gtg.pdf>

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME; INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION; INTERNATIONAL ORGANISATION OF EMPLOYERS; INTERNATIONAL TRADE UNION CONFEDERATION. Green jobs: towards decent work in a sustainable, low-carbon world. Nairobi: UNEP; ILO; IOE; ITUC, 2008. Disponível em: <https://www.ilo.org/publications/green-jobs-towards-decent-work-sustainable-low-carbon-world-full-report>

UNIVERSITY LEADERS FOR A SUSTAINABLE FUTURE (ULSF). Talloires Declaration. Washington, DC, 1990. Disponível em: <https://ulsf.org/talloires-declaration/>

WALS, A. E. J.; JICKLING, B. "Sustainability" in higher education: from doublethink and newspeak to critical thinking and meaningful learning. *International Journal of Sustainability in Higher Education*, v. 3, n. 3, p. 221–232, 2002. Disponível em: <https://research.wur.nl/en/publications/sustainability-in-higher-education-from-doublethink-and-newspeak--2>.

ZIMMERMAN, Fábio & SILVA, Alexandre Laval. Gestão Estratégica com o Uso do BSC. Apostila para o curso de Formação de Gestores. Brasília. ENAP, 2014. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/2410/1/Gest%C3%A3o%20da%20Estrat%C3%A9gia%20com%20o%20uso%20do%20BSC.pdf>

ANEXO 1



Políticas Nacionais Relacionadas à Sustentabilidade Econômica, Social e Ambiental.

Política /instrumento	Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)
Ano	1993
Documentação de criação	Lei nº 8.742
Objetivos principais (síntese)	Instituir a assistência social como política pública de seguridade social não contributiva, garantindo mínimos sociais e proteção a famílias, crianças, adolescentes, idosos e demais grupos em vulnerabilidade.
Link/referência	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm

Política /instrumento	Política Nacional de Recursos Hídricos
Ano	1997
Documentação de criação	Lei nº 9.433
Objetivos principais (síntese)	Assegurar água em quantidade e qualidade para as atuais e futuras gerações, promover uso racional e integrado dos recursos hídricos e prevenir eventos hidrológicos críticos, por meio do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Link/referência	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm

Política /instrumento	Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA)
Ano	1999 a 2024
Documentação de criação	Lei nº 9.795/1999, (alterada pela Lei nº 14.926/2024)
Objetivos principais (síntese)	<p>Integrar a Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino e em práticas não formais, incluindo atenção às mudanças do clima, proteção da biodiversidade e prevenção de desastres socioambientais.</p> <p>A Lei 14.926/2024 introduz diretrizes obrigatórias para a educação climática no ensino básico, constitui um marco regulatório para a inclusão de conteúdos interdisciplinares e práticas pedagógicas críticas que promovam a compreensão dos fenômenos climáticos e suas implicações sociais, econômicas e culturais.</p>
Link/referência	<p>https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm</p> <p>https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14926.htm</p>

Política /instrumento	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)
Ano	2000
Documentação de criação	Lei nº 9.985
Objetivos principais (síntese)	Instituir o SNUC, definindo categorias de unidades de conservação e normas para criação, implantação e gestão, visando conservar a biodiversidade e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais.
Link/referência	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm

Política /instrumento	Estatuto da Cidade – Política Urbana
Ano	2001
Documentação de criação	Lei nº 10.257
Objetivos principais (síntese)	Estabelecer diretrizes da política urbana, garantindo o direito a cidades sustentáveis, a função social da propriedade, o bem-estar dos cidadãos e o equilíbrio ambiental nos espaços urbanos.
Link/referência	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm

Política /instrumento	Educação para as Relações Étnico-Raciais (alterações na LDB)
Ano	2003 e 2008
Documentação de criação	Leis nº 10.639 e nº 11.645
Objetivos principais (síntese)	<p>Alterar a LDB para tornar obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena na educação básica, promovendo o reconhecimento da contribuição desses povos, o combate ao racismo e a valorização da diversidade cultural brasileira.</p> <p>Torna obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados. A norma altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996), ampliando a obrigatoriedade anterior (Lei nº 10.639/2003) para incluir a temática indígena.</p>
Link/referência	<p>https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm</p> <p>https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm</p>

Política /instrumento	Lei de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN
Ano	2006
Documentação de criação	Lei nº 11.346
Objetivos principais (síntese)	Criar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, assegurando o Direito Humano à Alimentação Adequada.
Link/referência	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm

Política /instrumento	Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC)
Ano	2009
Documentação de criação	Lei nº 12.187
Objetivos principais (síntese)	Estabelecer princípios e instrumentos para que o desenvolvimento econômico e social contribua para a proteção do sistema climático, incluindo metas de redução de emissões de gases de efeito estufa e ações de mitigação e adaptação.
Link/referência	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm

Política /instrumento	Estatuto da Igualdade Racial
Ano	2010
Documentação de criação	Lei nº 12.288
Objetivos principais (síntese)	Garantir à população negra igualdade de oportunidades, defesa de direitos étnicos individuais e coletivos e combate à discriminação racial, estruturando a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial e o Sistema Nacional (SINAPIR)
Link/referência	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm

Política /instrumento	Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)
Ano	2010
Documentação de criação	Lei nº 12.305
Objetivos principais (síntese)	Instituir princípios e instrumentos para a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos, incentivando a não geração, redução, reutilização, reciclagem, logística reversa e responsabilidade compartilhada
Link/referência	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm

Política /instrumento	Plano de Logística Sustentável
Ano	2012
Documentação de criação	Decreto nº 7.746 e Instrução Normativa nº 10
Objetivos principais (síntese)	No Plano são definidas ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.
Link/referência	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-10-de-12-de-novembro-de-2012

Política /instrumento	Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU)
Ano	2012
Documentação de criação	Lei nº 12.587
Objetivos principais (síntese)	Contribuir para o acesso universal à cidade e para o desenvolvimento urbano sustentável, por meio da organização da mobilidade, priorizando o transporte coletivo e modos não motorizados e a gestão democrática do sistema de transportes
Link/referência	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm

Política /instrumento	Lei de Proteção da Vegetação Nativa – “Novo Código Florestal”
Ano	2012
Documentação de criação	Lei nº 12.651
Objetivos principais (síntese)	Estabelecer normas gerais para a proteção e uso sustentável das florestas e demais formas de vegetação nativa, incluindo regras sobre Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal, conciliando produção rural e conservação ambiental.
Link/referência	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm

Política /instrumento	Lei de Cotas na Educação Federal
Ano	2012
Documentação de criação	Lei nº 12.711
Objetivos principais (síntese)	Dispor sobre o ingresso nas universidades federais e nos Institutos Federais de educação, ciência e tecnologia, reservando vagas para estudantes de escolas públicas, com recortes de renda, raça/cor e pessoas com deficiência, como política de ação afirmativa
Link/referência	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm

Política /instrumento	Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)
Ano	2015
Documentação de criação	Lei nº 13.146
Objetivos principais (síntese)	Assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania plena, com diretrizes para acessibilidade, educação inclusiva, trabalho e participação social.
Link/referência	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

Política /instrumento	Política Nacional de Saneamento Básico/Marco Legal do Saneamento
Ano	2020
Documentação de criação	Lei nº 11.445 (atualizada pela Lei nº 14.026/2020)
Objetivos principais (síntese)	Estabelecer diretrizes nacionais para o saneamento básico, com foco na universalização do acesso à água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem, reforçando a saúde pública e a qualidade ambiental.
Link/referência	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm

Política /instrumento	Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P
Ano	2020
Documentação de criação	Portaria MMA nº 326, de 23 de julho de 2020
Objetivos principais (síntese)	É um programa do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima que tem como objetivo estimular órgãos públicos das três esferas e poderes a incorporarem a responsabilidade socioambiental em sua gestão
Link/referência	https://www.gov.br/ana/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/gestao-ambiental-e-sustentabilidade/agenda-ambiental-na-administracao-publica-a3p

Política /instrumento	Lei de Licitações e Contratos Administrativos
Ano	2021
Documentação de criação	Lei nº 14.133/2021
Objetivos principais (síntese)	E um marco que impulsiona a sustentabilidade nas compras governamentais, incentivando a adoção de critérios ambientais e sociais.
Link/referência	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

Política /instrumento	Programa Educação para a Cidadania e para a Sustentabilidade
Ano	2025
Documentação de criação	Portaria MEC nº 642
Objetivos principais (síntese)	Institui o Programa Educação para a Cidadania e para a Sustentabilidade, no âmbito do Ministério da Educação, com a finalidade de promover ações destinadas ao fortalecimento e consolidação de esforços e iniciativas de educação para a cidadania e para a sustentabilidade em contexto escolar, ao longo de toda a educação básica, na perspectiva de assegurar a implementação dos temas transversais contemporâneos, expressos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC.
Link/referência	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mec-n-642-de-16-de-setembro-de-2025-656576671

ANEXO 2



Agendas globais de sustentabilidade relacionadas aos PDIs.

Agenda global	Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (17 ODS) [6]
Objetivos principais (síntese)	Estabelecer 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas integradas para erradicar a pobreza, reduzir desigualdades, proteger o planeta e promover paz, prosperidade e parcerias até 2030.
Link oficial de acesso	https://sdgs.un.org/2030agenda
Data de criação	25 de setembro de 2015 –Resolução A/RES/70/1 da Assembleia Geral da ONU

Agenda global	Marco Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal
Objetivos principais (síntese)	Deter e reverter a perda da biodiversidade até 2030, por meio de 4 grandes metas globais para 2050 e 23 metas até 2030, incluindo conservar pelo menos 30% das áreas terrestres e marinhas, restaurar ecossistemas degradados, garantir uso sustentável a biodiversidade e repartição justa dos benefícios.
Link oficial de acesso	https://www.cbd.int/gbf
Data de criação	Adotado em 19 de dezembro de 2022, na COP 15 da Convenção sobre Diversidade Biológica.

Agenda global	Educação para o Desenvolvimento Sustentável – EDS para 2030 (UNESCO)
Objetivos principais (síntese)	Reforçar o papel da educação na implementação da Agenda 2030, integrando o desenvolvimento sustentável em políticas educacionais, ambientes de aprendizagem, formação de educadores, participação da juventude e ação comunitária, com foco especial na meta 4.7 dos ODS.
Link oficial de acesso	https://www.unesco.org/en/sustainable-development/education
Data de criação	Quadro global aprovado pela UNESCO em 2019 para implementação no período 2020–2030.

